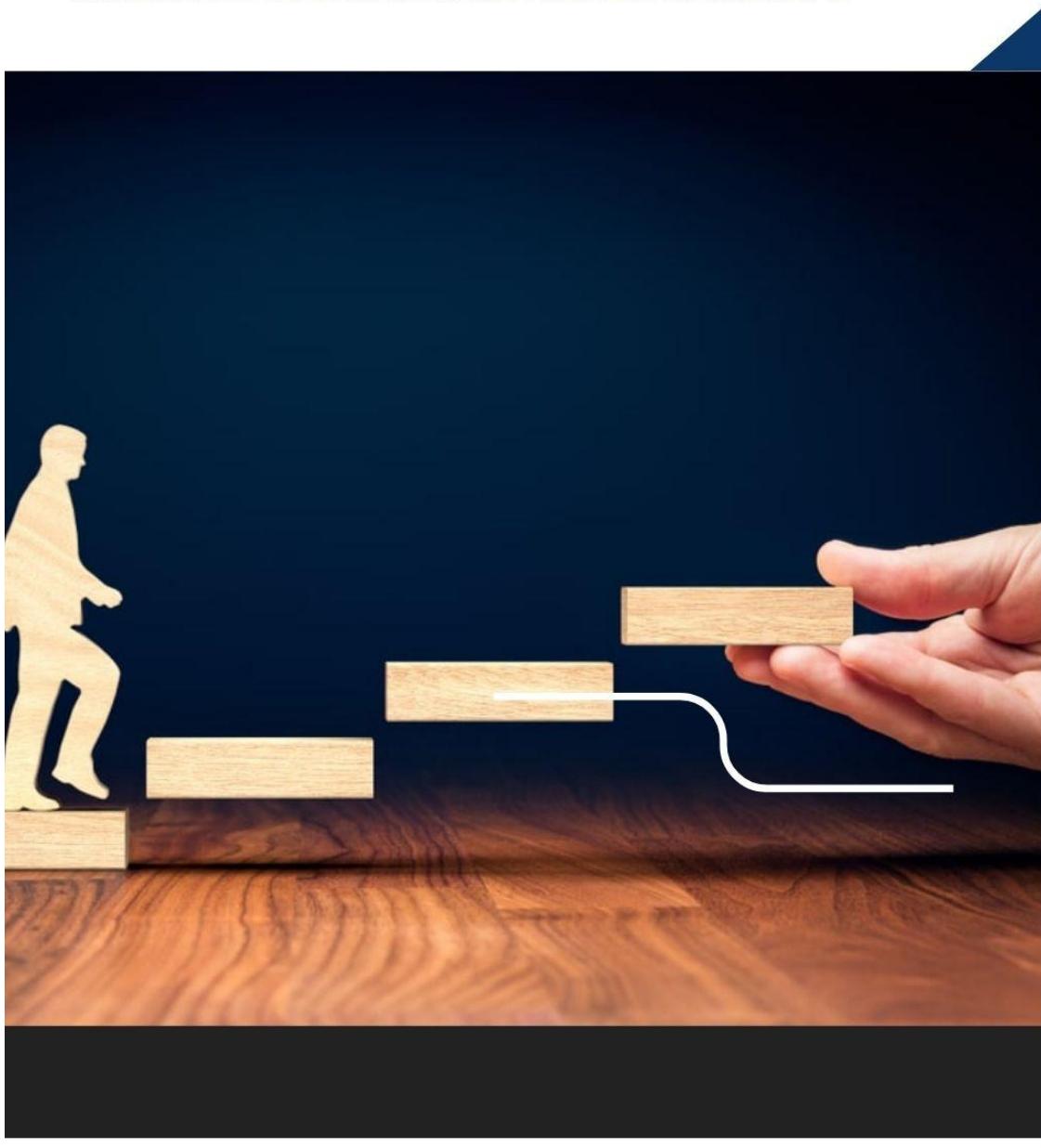




FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCISCO MORATO



2025
2029

FFRAMO
FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCISCO MORATO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



www.FFRAMO.COM.BR

FRANCISCO MORATO
2025

V4

DIRETOR

Nelson Gentil

VICE-DIRETORA

Alessandra Lomazini

PROCURADOR INSTITUCIONAL

Antonio Carlos Camacho

SECRETÁRIA GERAL

Natália Aparecida da Silva Pereira

CPA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Willian Timoteo Malouf

NAPI

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E INCLUSÃO

Marcela Rodrigues do Nascimento

BIBLIOTECÁRIA

Sâmea Maria Carlos

Mensagem do Diretor...

O presente documento torna público o *Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)* da Faculdade de Tecnologia Francisco Morato - FFRAMO e apresenta o planejamento da Instituição para o período de 2025 a 2029. Sua elaboração pautou-se no instrumento de avaliação institucional vigente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, responsável pelas avaliações externas in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Para a elaboração do PDI, a colaboração e o envolvimento dos setores institucionais, acadêmicos e administrativos, foram fundamentais de modo que o plano refletisse a participação e o compromisso de todos os níveis da organização. Alguns resultados podem e devem ser destacados, pois refletem a busca constante pela oferta de serviços de qualidade, tais como: melhoria e ampliação da infraestrutura, revisão permanente dos projetos pedagógicos dos cursos, criação de novos cursos bacharelados, licenciaturas e tecnólogos.

A FFRAMO faz um exercício constante de pensar estrategicamente o seu futuro, definindo as metas que pretende atingir e facilitando o diálogo institucional com todos os segmentos da comunidade diretamente envolvidos. Para isso, a Instituição busca garantir a articulação das metas e propostas em torno dos objetivos institucionais, revisando e atualizando suas estratégias à medida que são redirecionadas aos objetivos institucionais.

Na FFRAMO, a ênfase na elaboração de planos e estratégias tem início com a própria Instituição. O PDI 2025-2029 é fruto da análise do PDI anterior, dos resultados dos Relatórios de Autoavaliação Institucional, das reuniões periódicas de discussão acadêmica, administrativa e do Conselho de Coordenação (CONCOOR) e Conselho Superior (CONSUP), além das transformações que se percebem na sociedade local e regional. Nesse cenário, o documento materializa as metas definidas para o desenvolvimento institucional da FFRAMO na forma de planos de ação, cuja execução, sob a responsabilidade dos dirigentes e dos órgãos colegiados desta Instituição, será acompanhada e avaliada pela comunidade interna acadêmica e administrativa, e também pela sociedade externa. A Construção do PDI não se encerra com a elaboração do Plano para o período de 2025 a 2029, mas pressupõe um processo que envolve consulta e participação da comunidade acadêmica desta instituição. O sucesso do plano depende da

participação efetiva, do comprometimento e do esforço das pessoas que formam esta Instituição de Ensino Superior.

Tendo em vista a sua concepção como planejamento estratégico, entendemos que o presente PDI deve ser periodicamente revisto e reformulado conforme o avanço das necessidades educacionais, considerando também as práticas de gestão da FFRAMO como um processo dinâmico em consonância com as políticas públicas, a sociedade e a missão, visão e valores da Instituição.

Prof. Nelson Gentil

Diretor da FFRAMO

Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
1.1 Natureza e Finalidade do PDI	9
1.2 Marco Legal e Normativo	11
1.3 Dados da Mantenedora	12
1.4 Dados da Mantida	12
1.5 Histórico Institucional	13
1.6 Credenciamento da IES (2011)	13
1.6.1 Expansão acadêmica e consolidação (2011–2025).....	14
1.6.2 Participação em avaliações externas do INEP/MEC.....	15
1.6.3 Período de hibernação acadêmica (2021–2024)	17
1.6.4 Desenvolvimento recente e perspectivas (a partir de 2024)	18
1.6.5 Retomada e novo ciclo de desenvolvimento institucional (a partir de 2025)	19
1.7 Missão, Visão e Valores	24
1.7.1 Missão:.....	24
1.7.2 Visão:	24
1.7.3 Valores:.....	24
1.8 Organização Acadêmica	25
2. EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	31
2.1 Evolução Institucional a partir do Planejamento e da Avaliação (Indicador 1.1)	31
2.2 Processo de Autoavaliação Institucional – CPA (Indicador 1.2)	36
2.3 Participação da Comunidade Acadêmica e da Sociedade Civil (Indicador 1.3)	38
2.4 Análise e Divulgação dos Resultados (Indicador 1.4).....	40
2.5 Relatórios de Autoavaliação e Impacto na Gestão (Indicador 1.5)	41
3. EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	43
3.1 Missão, Objetivos, Metas e Valores (Indicador 2.1).....	43
3.1.1 Missão Institucional	43
3.1.2 Objetivos gerais:.....	43
3.1.3 Metas institucionais (quantitativas) para o período deste PDI.....	43
3.1.4 Valores institucionais.....	44

3.2. Matriz de alinhamento	44
3.2 PDI, Planejamento Didático-Instrucional e Política de Ensino (Indicador 2.2).....	45
3.3 Política e Práticas de Pesquisa, Iniciação Científica, Inovação e Cultura (Indicador 2.3)	47
3.4 Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural e Direitos Humanos (Indicador 2.4)	48
3.5 Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social (Indicador 2.5)	49
3.6 Política Institucional para EaD (Indicador 2.6).....	51
3.6.1 Articulação com o PDI e com o Projeto Pedagógico	51
3.6.2 Uso de EaD em cursos presenciais	51
3.6.3 Base tecnológica e suporte	52
3.6.4 Qualidade acadêmica, acessibilidade e avaliação	53
3.7 Estudo para Implantação de Polos EaD (Indicador 2.7 – se aplicável).....	54
4. EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	55
4.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação (Indicador 3.1).....	55
4.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (Indicador 3.2)	57
4.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para cursos de pós-graduação stricto sensu (Indicador 3.3)	58
4.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para pesquisa/iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico-cultural (Indicador 3.4).....	59
4.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão (Indicador 3.5)	60
4.6 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão da produção acadêmica docente (Indicador 3.6).....	61
4.7 Política institucional de acompanhamento de egressos (Indicador 3.7).....	62
4.8 Política institucional para internacionalização (Indicador 3.8)	63
4.9 Comunicação da IES com a comunidade externa (Indicador 3.9)	65
4.10 Comunicação da IES com a comunidade interna (Indicador 3.10)	74
4.11 Política de atendimento aos discentes (Indicador 3.11).....	75
4.12 Estímulo à produção discente e à participação em eventos (Indicador 3.12).....	76
5. EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	77

5.1 Titulação do corpo docente (Indicador 4.1)	77
5.1.1 Composição atual e metas de titulação	77
5.1.2 Critérios de contratação e alocação docente	78
5.2 Política de capacitação docente e formação continuada (Indicador 4.2)	79
5.2.1 Instrumentos normativos e estrutura da política	79
5.2.2 Modalidades de capacitação e apoio.....	80
5.2.3 Consolidação e publicidade.....	81
5.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo (Indicador 4.3)	82
5.3.1 Abrangência e princípios	82
5.3.2 Regulamentação e execução	83
5.3.3 Consolidação e institucionalização	84
5.4 Política de capacitação para tutores presenciais e a distância (Indicador 4.4 – EaD).....	85
5.4.1 Estrutura da política.....	85
5.5 Processos de gestão institucional (Indicador 4.5).....	86
5.5.1 Estrutura de governança e colegiados	86
5.5.2 Sistematização, divulgação e apropriação das decisões	87
5.6 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (Indicador 4.6)	88
5.6.1 Equipe e infraestrutura	89
5.6.2 Estratégias de acessibilidade e diversidade de suportes	90
5.6.3 Plano de atualização e apoio à produção autoral	90
5.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional (Indicador 4.7)...91	91
5.7.1 Elaboração e execução orçamentária	92
5.7.2 Metas e indicadores financeiros	92
5.8 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna (Indicador 4.8)	93
5.8.1 Mecanismos de participação e transparência	94
5.8.2 Capacitação para gestão de recursos	95
6. EIXO 5 – INFRAESTRUTURA	96
6.1. Instalações administrativas (Indicador 5.1).....	97
6.2 Salas de aula (Indicador 5.2).....	98

6.3 Auditório e sala multidisciplinar (Indicador 5.3).....	99
6.4 Sala dos professores (Indicador 5.4).....	100
6.5 Espaços para atendimento aos discentes (Indicador 5.5).....	102
6.6 Espaços de convivência e de alimentação (Indicador 5.6)	103
6.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas (Indicadores 5.7 e 5.13)	104
6.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA (Indicador 5.8 e 5.14).....	105
6.9 Biblioteca: infraestrutura (Indicador 5.9)	106
6.10 Biblioteca: plano de atualização do acervo (Indicadores 5.10 e 5.15)	107
6.11 Instalações sanitárias (Indicador 5.12)	108
6.12 Plano de expansão e atualização de equipamentos (síntese da relação infraestrutura–desenvolvimento institucional).....	108
6.13 Recursos de tecnologias de informação e comunicação – TIC (articulação com o AVA). 110	
6.14 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Indicador 5.18).....	111
Bibliografia.....	113

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Natureza e Finalidade do PDI

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, com vigência para o período 2025–2029, é o instrumento global de planejamento, gestão, regulação e avaliação da Faculdade de Tecnologia Francisco Morato – FFRAMO, atendendo às exigências do Ministério da Educação e às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Este PDI é elaborado em consonância com:

- a **Constituição Federal de 1988**, especialmente os arts. 205 a 214 (direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade e valorização dos profissionais da educação);
- a **Lei nº 9.394/1996 – LDB**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a **Lei nº 10.861/2004 – SINAES**, que institui o sistema nacional de avaliação da educação superior e define a autoavaliação institucional como componente permanente;
- a **Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE**, especialmente as metas relativas à expansão da educação superior, qualidade, inclusão e valorização do magistério;
- o **Decreto nº 9.235/2017**, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior; e,
- o Protocolo de Compromisso firmado com o MEC em 2024, do qual decorrem ações corretivas e metas específicas de melhoria que integram o presente PDI.

À luz desses marcos, o PDI tem por finalidade:

I – explicitar a identidade institucional da FFRAMO, incluindo sua missão, visão, valores, políticas acadêmicas e de gestão, bem como as metas e estratégias de desenvolvimento institucional para o quinquênio 2025–2029;

II – organizar e integrar o planejamento acadêmico, administrativo e financeiro, orientando a tomada de decisão da mantenedora e da mantida, com foco na melhoria contínua da qualidade e na sustentabilidade institucional;

III – subsidiar os processos regulatórios junto ao Ministério da Educação (credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos), em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017 e normativas da SERES/MEC e do INEP;

IV – orientar a formulação, implementação, monitoramento e revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, garantindo coerência entre a proposta institucional e os perfis de egresso, conteúdos curriculares, metodologias, avaliação e extensão, em consonância com as DCNs específicas;

V – fundamentar a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.861/2004, oferecendo diretrizes e metas para os ciclos de autoavaliação e para a elaboração de relatórios encaminhados ao INEP;

VI – sustentar os processos de avaliação e autoavaliação institucional, interna e externa, articulando os resultados às ações de melhoria, à revisão de políticas e à realocação de recursos, conforme as diretrizes da CONAES e os instrumentos de avaliação do INEP;

VII – alinhavar o desenvolvimento institucional da FFRAMO às metas nacionais de educação, em especial à ampliação do acesso, garantia de padrão de qualidade, inclusão, direitos humanos, diversidade, inovação e responsabilidade social, em sintonia com o PNE e com as políticas públicas para a educação superior.

O PDI, portanto, é o documento-síntese que organiza o projeto de futuro da FFRAMO, estabelecendo metas mensuráveis, indicadores, responsáveis e prazos. Integra, ainda, o conjunto de ações decorrentes do Protocolo de Compromisso firmado com o Ministério da Educação em 2024, resultante da avaliação in loco para recredenciamento, o qual define

ações corretivas prioritárias para a elevação dos conceitos de infraestrutura física e tecnológica, das políticas acadêmicas e da gestão da qualidade. O cumprimento dessas metas é monitorado de forma contínua pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelas Diretorias Geral e Acadêmica, responsáveis pela execução, acompanhamento e prestação de contas, incluindo a alocação de recursos e a definição de cronogramas para atualização de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), capacitação docente e adequações de acessibilidade, garantindo a conformidade regulatória e o avanço rumo ao IGC 4 até 2029.

1.2 Marco Legal e Normativo

As ações da Faculdade de Tecnologia Francisco Morato – FFRAMO são orientadas por um conjunto de marcos legais e normativos, em âmbito constitucional, legal, infralegal e institucional, dentre os quais se destacam:

- I – Constituição Federal de 1988, arts. 205 a 214;
- II – Lei nº 9.394/1996 – LDB;
- III – Lei nº 10.861/2004 – SINAES;
- IV – Lei nº 13.005/2014 – PNE 2014–2024, especialmente as Metas 12 e 13;
- V – Decreto nº 9.235/2017 (regulação, supervisão e avaliação da educação superior);
- VI – Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI;
- VII – Decreto nº 5.626/2005 (Libras);
- VIII – Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 (história e cultura afro-brasileira, africana e indígena);
- IX – Lei nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental;
- X – Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – LAI;
- XI – Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que orienta o tratamento de dados acadêmicos, administrativos e de pesquisa;
- XII – Portaria MEC nº 1.134/2016 e Portaria MEC nº 2.117/2019, no que tange à oferta de carga horária a distância em cursos presenciais;
- XIII – Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior, determinando que, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação seja composta por atividades de extensão;

- XIV – Resolução CNE/CES nº 1/2002, sobre a organização acadêmica das faculdades;
- XV – Resolução CNE/CES nº 1/2018, sobre pós-graduação lato sensu;
- XVI – Diretrizes Curriculares Nacionais específicas dos cursos ofertados pela FFRAMO;
- XVII – Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004, o Decreto nº 6.949/2009, o Decreto nº 7.611/2011, a Portaria MEC nº 3.284/2003 e as normas técnicas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050), que tratam de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, atitudinal e pedagógica;
- XVIII – Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- XIX – Lei nº 13.796/2019, que dispõe sobre a prestação alternativa a alunos em virtude de crença religiosa;
- XX – Atos normativos internos (regimento, resoluções, portarias, políticas institucionais).

Este marco legal e normativo serve de base para a elaboração, execução e monitoramento do presente PDI, assegurando conformidade regulatória e sustentação jurídica às políticas acadêmicas, administrativas e de gestão.

1.3 Dados da Mantenedora

Mantenedora	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MOINHO VELHO LTDA - ME
CNPJ	07.728.079/0001-10
Endereço	Av. Monsenhor Seckler, nº 1250, Bairro Vila América
Cidade/CEP	Porto Feliz/SP - CEP 18546-056.
Código da IES no e-MEC	10017

1.4 Dados da Mantida

Mantida	FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCISCO MORATO – FFRAMO
CNPJ	08.949.279/0001-66
Endereço	Rua dos Cravos, nº 560, Bairro Vila Espanhola

Cidade/CEP	Francisco Morato/SP - CEP 07930-000.
Telefone	(11) 4608-8008
E-mail	secretaria@fframo.com.br
Site	www.fframo.com.br
Organização Acadêmica	Faculdade, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2002
Credenciamento MEC	Portaria nº 990, de 18 de julho de 2011. Publicada no DOU de 20 de julho de 2011.
Recredenciamento MEC	Portaria nº 2018, de 03 de fevereiro de 2017 Publicada em 06/02/2017
Código da IES no e-MEC	14858
Situação junto ao e-MEC	Ativa
Categoria Administrativa	Instituição de Ensino Superior Privada com Fins Lucrativos
Tipo de Credenciamento	Presencial

Esses dados serão atualizados sempre que houver alteração na mantenedora, na mantida ou nos atos autorizativos, mantendo o PDI alinhado ao cadastro institucional no sistema e-MEC e às exigências da SERES/MEC.

1.5 Histórico Institucional

A Faculdade de Tecnologia Francisco Morato – FFRAMO insere-se no contexto da expansão da educação superior no Estado de São Paulo e, em particular, na região de Francisco Morato, marcada por desafios socioeconômicos e por significativa demanda reprimida por formação em nível superior.

1.6 Credenciamento da IES (2011)

Em 2011, a instituição obteve credenciamento próprio junto ao MEC, por meio da Portaria nº 990/2011, publicada em 20/07/2011, consolidando-se como Faculdade de Tecnologia Francisco Morato – FFRAMO.

A partir desse marco estruturou-se um projeto acadêmico autônomo, com foco em cursos de graduação nas áreas de tecnologia, gestão e, progressivamente, licenciaturas.

Foram implantadas instâncias colegiadas, regulamentos internos, CPA e políticas institucionais de ensino e extensão.

1.6.1 Expansão acadêmica e consolidação (2011–2025)

Nesse período, a FFRAMO promoveu a implantação gradual de cursos de graduação bacharelados, tecnológicos, licenciatura e pós-graduação lato sensu, conforme quadro a seguir:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
BACHARELADO															
Administração						A									RA
Ciências Contábeis							A								
TECNOLÓGICO															
Gestão Financeira	A				R						RR				
Gestão de RH	A				R						RR				
Gestão da Qualidade	A														
Logística	A				R						RR				
LICENCIATURA															
Pedagogia						A									R

LEGENDA

A	Autorização de Curso
R	Reconhecimento de Curso
RR	Renovação de Reconhecimento
RA	Reconhecimento em Andamento
X	Abertura Turma de Pós

Curso	CH Curso	Portaria de Autorização / Conceitos	Portaria de Reconhecimento / Conceitos	Portaria de Renovação de Reconhecimento	Alunos Formados até 2021
Administração	3000	Portaria de Autorização SERES nº 13/2016, publicada no D.O.U de 27/01/2016	Reconhecimento em Andamento	-	16
Ciências Contábeis	3000	Portaria de Autorização SERES Nº 389, DE 28 DE ABRIL DE 2017	-	-	-

Gestão Financeira	1600	Portaria de Autorização SERES nº 290 de 22/07/2011 DOU 25/07/2011	Portaria de Reconhecimento nº 307 de 23/04/2015	Portaria de renovação de reconhecimento SERES nº 651 de 29/06/2021, publicada no D.O.U de 30/06/2021	34
Gestão de RH	1600	Portaria de Autorização SERES nº 290 de 22/07/2011	Portaria de Reconhecimento nº 70 de 29/01/2015	Portaria de renovação de reconhecimento nº 494 de 25/05/2021	89
Gestão da Qualidade	1600	Portaria de Autorização SERES nº 768 01/12/2016	-	-	-
Logística	1600	Portaria de autorização SERES nº 290 de 22/07/2011 DOU 25/07/2011	Portaria de Reconhecimento nº 69 de 29/01/2015	Portaria de renovação de reconhecimento Nº 949, DE 30 de agosto de 2021	95
Pedagogia	3205	Portaria de autorização SERES/MEC nº 13 de 27/01/2016	Portaria de Reconhecimento Nº 261, DE 29 de abril de 2025.	-	81
Alunos já formados pela FFRAMO ►					315

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	2016	2017
MBA em Gestão de Negócios Empresariais	X	X

LEGENDA

X Abertura Turma de Pós

Curso	CH Curso	Alunos Formados em 2016 / 2017
MBA em Gestão de Negócios Empresariais	360	58

Até 2021, a FFRAMO formou 315 alunos na graduação e 58 na pós-graduação lato sensu, totalizando 373 egressos.

1.6.2 Participação em avaliações externas do INEP/MEC

A FFRAMO participou, ao longo de sua trajetória, de diferentes processos de avaliação externa conduzidos pelo INEP/MEC, incluindo avaliações para credenciamento,

recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

Em 2024, período em que a instituição se encontrava sem alunos matriculados e em situação de “hibernação acadêmica”, a FFRAMO recebeu visita in loco para fins de recredenciamento institucional. Com base no parecer da Comissão de Avaliadores, foi instaurado Protocolo de Compromisso, o qual foi assumido pela Mantenedora e pela Mantida, com cronograma de ações corretivas voltadas à elevação dos conceitos de infraestrutura e políticas acadêmicas, monitoradas pela CPA e pelas Diretorias Geral e Acadêmica.

Os conceitos obtidos nesses processos foram utilizados como insumo direto para o planejamento institucional, subsidiando:

- planos de melhoria da infraestrutura física e tecnológica;
- políticas de qualificação do corpo docente, com incremento do percentual de mestres e doutores;
- revisão e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPCs, ampliando a aderência às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e às demandas regionais de formação profissional.
- O histórico dos indicadores da FFRAMO:

ANO	CI	IGC
2023	2	3
2022	-	3
2021	-	3
2019	-	3
2018	-	3
2017	-	2
2016	-	2

2015	3	2
2014	-	2
2013	-	2
2012	-	2
2010	3	-

Observa-se, historicamente, a predominância de IGC 3 entre 2012 e 2023, com oscilações em CI, o que sustenta a meta institucional de alcançar IGC 4 no horizonte 2025–2029. Nesse contexto, destaca-se o fortalecimento da CPA como instância articuladora de autoavaliação e indução de melhorias, alinhada ao SINAES.

1.6.3 Reorganização em contexto de pandemia (2020–2021)

Durante o período de emergência em saúde pública (COVID-19), especialmente entre 2020 e 2021, a FFRAMO:

- adequou sua oferta acadêmica às Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, que autorizaram a substituição temporária de aulas presenciais por atividades remotas;
- ampliou o uso de tecnologias digitais, Ambiente Virtual de Aprendizagem e recursos de ensino remoto, preservando a carga horária, os conteúdos essenciais e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- reforçou ações de apoio pedagógico e psicossocial, por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), com vistas a mitigar os efeitos da crise sanitária sobre o desempenho acadêmico e o bem-estar dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão e para a manutenção das matrículas.

1.6.3 Período de hibernação acadêmica (2021–2024)

Como consequência do cenário pós-pandemia e de fatores internos e externos à instituição, entre 2021 e 2024 a FFRAMO permaneceu sem turmas ativas e sem oferta regular de disciplinas, estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs).

Nesse intervalo, a atuação da faculdade concentrou-se na manutenção das obrigações administrativas mínimas, tais como:

- atualização de informações no sistema e-MEC;
- participação no Censo da Educação Superior;
- guarda e organização do acervo documental acadêmico;
- atendimento a egressos e a demandas pontuais de órgãos oficiais.

Esse quadro, descrito no Relato Institucional como um período de “hibernação acadêmica”, caracterizou-se pela ausência de atividades acadêmicas regulares, o que reforçou a necessidade de um processo estruturado de retomada. A situação motivou a celebração de Protocolo de Compromisso com o Ministério da Educação, voltado à superação das fragilidades identificadas e à reativação planejada da oferta de cursos e demais ações acadêmicas.

1.6.4 Desenvolvimento recente e perspectivas (a partir de 2024)

A partir de 2024, a FFRAMO inicia um ciclo de reafirmação da identidade institucional e de reorganização estratégica, ainda em fase de transição entre o período de hibernação acadêmica (2021–2024) e a retomada plena das atividades prevista para 2025 em diante. Nesse movimento, destacam-se:

- a atualização do PDI e do PPI, com revisão de missão, objetivos, metas e estratégias, incorporando:
 - foco em qualidade de ensino;
 - fortalecimento da extensão e da responsabilidade social;
 - planejamento gradual para iniciação científica e pesquisa aplicada;
- a reestruturação e atualização de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), alinhando perfis de egresso, competências, conteúdos e metodologias:
 - às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);
 - às demandas do mercado de trabalho e às especificidades socioeconômicas da região de Francisco Morato;

- a ampliação e qualificação do uso de recursos digitais, com consolidação de uma biblioteca 100% digital, mantendo acervo físico de apoio para atividades extensionistas e reforçando a aquisição anual de títulos alinhados aos PPCs;
- o estabelecimento de metas de desempenho institucional (IGC, CI, evasão, retenção, empregabilidade de egressos), definidas como referências para o novo ciclo 2025–2029 e integradas ao presente PDI.

Este processo de desenvolvimento recente, iniciado em 2024, prepara as bases para o novo ciclo de retomada e expansão responsável descrito a seguir.

1.6.5 Retomada e novo ciclo de desenvolvimento institucional (a partir de 2025)

A partir de 2025, a FFRAMO consolida um novo ciclo de retomada e desenvolvimento institucional, deixando para trás o período de hibernação acadêmica de 2021–2024 e voltando-se à recomposição de sua oferta formativa, à atualização de seus instrumentos de planejamento e ao fortalecimento de suas relações com o território.

Em 2025, a IES conta com 21 alunos matriculados e estabelece como meta a expansão para cerca de 100 matrículas ativas até fevereiro de 2026, apenas com atuais cursos em funcionamento.

Nesse contexto, destacam-se, entre os principais marcos de 2025:

a) Protocolamos o pedido de três novos cursos de graduação na FFRAMO: Bacharelado em Psicologia, Bacharelado em Educação Física e Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), com previsão de submissão dos processos ao MEC e realização de visitas in loco para autorização em 2026.

A definição desses cursos resultou de um processo de escuta ativa da comunidade regional, por meio de uma enquete popular disponibilizada, ao longo de 2025, na página de cursos do site institucional, na qual a população pôde indicar as formações que gostaria de encontrar na FFRAMO.

As respostas evidenciam forte interesse em cursos voltados à área de Tecnologia da Informação, em função da carência de profissionais habilitados para atuar em suporte, desenvolvimento de sistemas e infraestrutura digital no município e na região, bem como

na área da saúde mental, destacando a crescente demanda por psicólogos para atuação em escolas, serviços de saúde e clínicas especializadas no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras necessidades específicas. Esses elementos, somados às análises de dados socioeconômicos locais e às diretrizes das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cada área, orientaram a escolha dos novos cursos, em alinhamento às demandas regionais de formação profissional e às metas de expansão responsável da oferta estabelecidas neste PDI.

Em 2025, a FFRAMO realizou levantamento preliminar, junto a bases públicas e informações da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a existência de serviços de saúde mental e de atendimento especializado em TEA/TDAH em Francisco Morato. Os dados evidenciam um cenário de oferta ainda limitada de serviços especializados frente à demanda crescente da população, reforçando a pertinência da implantação do curso de Psicologia e de projetos de extensão voltados ao apoio a escolas e famílias da região.

b) Início de parceria com a Prefeitura Municipal de Francisco Morato, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de ofertar vagas de estágio remunerado a partir de 2026/1, por meio do CIEE, destinadas prioritariamente aos alunos do curso de Pedagogia da FFRAMO.

c) Para atender a demanda de professores da rede municipal, através dos programas de plano de carreira docente da rede municipal, e às necessidades de qualificação contínua do corpo docente, a FFRAMO organizará, de forma sistemática, um programa de formação continuada composto por cursos de aperfeiçoamento, oficinas pedagógicas temáticas e workshops voltados a metodologias ativas, avaliação da aprendizagem, inclusão e uso de tecnologias educacionais.

Além dessa ação, a FFRAMO implementará em 2026/1, uma nova pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia, voltada a aprofundar a formação de professores e demais profissionais da educação nas dimensões de aprendizagem, dificuldades escolares e intervenções psicopedagógicas, fortalecendo a capacidade institucional de atender às demandas de inclusão, apoio psicopedagógico e melhoria da qualidade do ensino na educação básica e superior.

As tratativas foram conduzidas, em 2025, por meio de reuniões virtuais e presenciais com a coordenação do curso de Pedagogia da FFRAMO e as secretarias de educação de Francisco Morato, Franco da Rocha e Caieiras.

d) Abertura de tratativas para parcerias com empresas de Francisco Morato, Franco da Rocha e Caieiras, visando explorar possibilidades de:

- ações conjuntas de empregabilidade e estágios;
- projetos integradores e atividades de extensão;
- programas de aproximação entre estudantes da FFRAMO e o setor produtivo, favorecendo a inserção profissional de egressos.

e) Retomada dos projetos existentes até 2021, trazendo benefícios à comunidade local, tais como:

- ponto de coleta de medicamentos vencidos;
- ponto de coleta de equipamentos eletrônicos e eletroportáteis; e,
- coleta de pilhas, baterias e celulares usados.

Essas ações são divulgadas no site institucional da FFRAMO - <https://www.fframo.com.br/institucional/servico> - e nas redes sociais da IES.

f) Investimentos em infraestrutura física e tecnológica, orientados pelas recomendações de avaliações externas anteriores e pelas demandas previstas neste PDI, com destaque para:

- melhoria e modernização das salas de aula, com identificação patrimonial completa, instalação de datashows e telas de projeção em todas as salas, além de novos ventiladores para maior conforto térmico;
- renovação do laboratório de informática, equipado com novos e mais modernos computadores e periféricos, ampliando a capacidade para atividades práticas e de pesquisa;

- fortalecimento da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), por meio da instalação de novos roteadores e da ampliação do pacote de dados contratado, garantindo maior estabilidade e velocidade de conexão para toda a comunidade acadêmica;
- atualização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que resultou em acessos mais dinâmicos e intuitivos no portal do aluno e do professor, otimizando o ensino híbrido e a gestão acadêmica;
- consolidação da biblioteca 100% digital, com manutenção do acervo físico de mais de 2.000 volumes para consulta local e suporte a projetos de extensão, além da ampliação dos títulos digitais alinhados aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- ampliação da sala dos professores contando com um espaço dedicado ao relaxamento e descompressão, com mobiliário ergonômico e amplas mesas, 5 computadores e impressora local;
- expansão da copa dos colaboradores da FFRAMO, proporcionando melhores condições de descanso e alimentação, com equipamentos atualizados para uso coletivo;
- instalação de bancos, mesas e um micro-ondas na área de convivência dos alunos, promovendo maior interação e bem-estar durante os intervalos.

g) Ampliação das condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações no atendimento aos estudantes com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos do espectro autista, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, mediante a revisão e o fortalecimento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), que passou a configurar-se como NAPI – Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão a partir de agosto de 2025. Compete ao NAPI coordenar o atendimento educacional especializado, orientar e acompanhar as adaptações curriculares e pedagógicas necessárias, articular recursos e tecnologias assistivas e promover ações de formação continuada da comunidade acadêmica em temas de inclusão e direitos humanos, em conformidade com:

- a Constituição Federal de 1988 (arts. 205, 206 e 208);
- a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015,

- a Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista),

- a Lei nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo a eliminação de barreiras e obstáculos em edificações e comunicação,

- o Decreto nº 6.949/2009, sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, reforçando a obrigação de garantir educação inclusiva em todos os níveis,

- o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, assegurando a inclusão escolar e a oferta de recursos pedagógicos e de acessibilidade.

- a Portaria MEC nº 3.284/2003 que determina a obrigatoriedade de condições de acesso e utilização de todos os espaços, materiais e atividades de ensino para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nas instituições de ensino superior.

- as normas técnicas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050/2004) que estabelece critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade a serem observados em projetos, construções, instalações e adaptações de edificações, mobiliário e espaços.

Além dessas melhorias elencadas, a mantenedora destinou recursos adicionais para reparos emergenciais na estrutura física, como no telhado e no muro, decorrentes do evento climático de setembro de 2025, assegurando a integridade das instalações e das pessoas.

Resultados recentes em avaliações do INEP/MEC confirmam a viabilidade da retomada planejada; oferecem insumos para a redefinição de metas de IGC, CI, evasão, retenção e empregabilidade; e, subsidiam a elaboração de planos de melhoria vinculados a este PDI.

Este conjunto de ações e marcos evidencia que, a partir de 2025, a FFRAMO assume, de forma planejada e responsável, a retomada de sua missão institucional, reafirmando o compromisso com a melhoria contínua da qualidade, a inclusão social e o desenvolvimento

regional, em sintonia com o SINAES, o Plano Nacional de Educação (PNE) e as diretrizes do MEC/INEP/SERES.

1.7 Missão, Visão e Valores

1.7.1 Missão:

Promover educação superior de qualidade, especialmente nas áreas de tecnologia, gestão e formação de profissionais para as diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais éticos, competentes e socialmente responsáveis, comprometidos com a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento sustentável de Francisco Morato e região.

1.7.2 Visão:

Consolidar-se, até 2029, como referência regional em educação tecnológica e em formação de profissionais comprometidos com a inclusão, a inovação e o desenvolvimento sustentável.

1.7.3 Valores:

I – **Ética e integridade** nas relações acadêmicas, profissionais e sociais;

II – **Qualidade acadêmica e inovação** em processos formativos, currículos e práticas pedagógicas;

III – **Inclusão, diversidade e acessibilidade**, com respeito às diferenças étnico-raciais, de gênero, geração, orientação sexual, crença, deficiência e condição socioeconômica.

IV – **Responsabilidade social** e compromisso com o **desenvolvimento local e regional**;

V – **Transparência, participação e gestão democrática**, com diálogo permanente com a comunidade acadêmica e a sociedade;

VI – **Sustentabilidade socioambiental**, incentivando práticas responsáveis no uso de recursos naturais e tecnológicos;

VII – **Compromisso com o estudante**, reconhecendo-o como sujeito central do processo educativo, garantindo condições para acesso, permanência e sucesso acadêmico.

Esses elementos estruturam as políticas de ensino, pesquisa/iniciação científica, extensão, gestão e infraestrutura da FFRAMO que serão detalhadas nos Eixos seguintes deste PDI.

1.8 Organização Acadêmica

Para fins de transparência e de atendimento às exigências regulatórias, a FFRAMO mantém disponíveis, em meio físico e digital, os principais documentos institucionais, incluindo: PDI, PPI, Regimento Interno, Relato Institucional, atos de credenciamento e recredenciamento, Projetos Pedagógicos de Curso, portarias de nomeação de dirigentes e coordenadores, regulamentos acadêmicos (monitoria, estágios, extensão, atividades complementares, laboratórios), políticas institucionais (biblioteca, inclusão, TI, egressos, pesquisa/iniciação científica), documentos legais de imóvel e de contratação de equipamentos e softwares, plano de carreira e de capacitação docente e técnico-administrativa, relatórios da CPA, registros de Conceito de Curso (CC) e documentação relativa aos requisitos legais (alvará de funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, guarda de acervo acadêmico e acessibilidade). Esses documentos compõem o conjunto de evidências a serem apresentados em visitas de avaliação externa in loco.

A estrutura acadêmico-administrativa da FFRAMO compreende, entre outros, os seguintes órgãos e instâncias:

I – Conselho Superior

Órgão máximo colegiado em matéria acadêmica e administrativa da mantida, com competências definidas em Regimento Interno, incluindo:

- aprovação do PDI, PPI e regulamentos acadêmicos;
- deliberação sobre criação, alteração e extinção de cursos;
- apreciação de relatórios da CPA e de gestão;

- deliberação sobre políticas institucionais de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão.

II – Conselho de Coordenação

Instância colegiada responsável pela articulação entre as coordenações de curso e a gestão superior, competindo-lhe, entre outros aspectos:

- acompanhar a execução do calendário acadêmico;
- discutir e propor diretrizes didático-pedagógicas comuns;
- analisar questões interdisciplinares e de integração entre cursos.

III – Colegiados de Curso

Órgãos colegiados de natureza acadêmica, no âmbito de cada curso de graduação e, quando houver, de pós-graduação lato sensu, responsáveis por:

- acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- deliberar sobre questões acadêmicas do curso (estrutura curricular, estágios, TCC, atividades complementares);
- propor ajustes e atualizações do PPC à Diretoria Acadêmica e ao Conselho Superior.

IV – Núcleos Docentes Estruturantes (NDE)

Grupos de docentes com titulação e experiência acadêmica e profissional compatíveis com a área do curso, com atribuição de:

- conceber, consolidar, acompanhar e atualizar o PPC, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e o PPI;
- zelar pela integração curricular, perfil do egresso e coerência entre objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação;
- assessorar o colegiado de curso em decisões acadêmicas estratégicas.

V – Diretoria

Instância executiva de gestão da faculdade, exercida pela Diretoria Geral, composta pelos cargos de Diretor e Vice-diretor, à qual se vinculam as áreas acadêmica, administrativa, financeira e recursos humanos, com responsabilidade por:

- representar a instituição perante a Mantenedora, o MEC e demais órgãos;
- implementar as deliberações do Conselho Superior;
- coordenar o planejamento institucional e a gestão de pessoas, recursos e processos.

VI – Coordenadorias de Curso

Unidades responsáveis pela gestão acadêmica de cada curso de graduação e pós-graduação lato sensu, cabendo-lhes:

- organizar e acompanhar a execução das atividades didático-pedagógicas;
- monitorar o desempenho discente (ingresso, permanência, evasão, conclusão);
- articular docentes, NDE, colegiado de curso e setores de apoio (biblioteca, estágios, NAPI);
- propor ações de melhoria pedagógica e de atendimento ao estudante.

VII – Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Instância autônoma de avaliação, instituída nos termos da Lei nº 10.861/2004 (SINAES), com representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, responsável por:

- conduzir os processos de autoavaliação institucional;
- sistematizar dados e informações das dez dimensões do SINAES;
- elaborar relatórios de autoavaliação e encaminhá-los ao INEP;
- subsidiar o planejamento e a tomada de decisão das instâncias gestoras.

VIII – Ouvidoria

Canal institucional de comunicação e mediação entre a comunidade acadêmica e a gestão, responsável por:

- receber, registrar e encaminhar manifestações (sugestões, elogios, reclamações e denúncias) de estudantes, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa;
- acompanhar a tramitação interna das demandas e informar os interessados;
- produzir relatórios periódicos que contribuam para o aprimoramento da gestão, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

IX – Órgãos de apoio acadêmico e estudantil

A FFRAMO conta, ainda, com órgãos de apoio que dão suporte às atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica, extensão e à permanência estudantil, tais como:

Biblioteca - Responsável por organizar, disponibilizar e atualizar o acervo físico e digital da instituição, apoiar a pesquisa e a produção acadêmica, orientar usuários na busca e uso da informação e garantir o acesso às bases de dados, biblioteca virtual e repositório institucional, em articulação com os cursos e com o PDI.

Laboratórios e ambientes de prática - Responsáveis por disponibilizar, organizar e manter os espaços e equipamentos necessários às atividades práticas dos cursos (especialmente laboratórios de informática e demais ambientes de simulação), zelando por segurança, acessibilidade, atualização tecnológica e apoio técnico às aulas e projetos.

Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão – NAPI - Responsável por oferecer atendimento psicopedagógico e ações de apoio à saúde mental dos estudantes, bem como coordenar a política de inclusão e acessibilidade, realizando acolhimento, avaliação, acompanhamento e orientação de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e demais necessidades educacionais específicas, em articulação com coordenações e docentes.

Setor de Estágios e Empregabilidade - Responsável por articular, cadastrar e acompanhar estágios obrigatórios e não obrigatórios, manter e ampliar parcerias com

organizações concedentes, apoiar a inserção profissional dos estudantes e egressos (empregabilidade), e registrar e monitorar dados sobre estágios e colocação no mercado de trabalho.

Setor de Vestibular - Responsável pelo planejamento, organização e execução dos processos seletivos de ingresso (vestibular próprio, processos simplificados, uso de ENEM, etc.), incluindo elaboração de editais, inscrições, aplicação de provas, divulgação de resultados e interface com as coordenações de curso e a secretaria acadêmica.

Setor de Admissão e Relacionamento com o Aluno - Responsável pelo atendimento inicial a candidatos e ingressantes, orientação sobre cursos, processos de matrícula e financiamento/descontos, bem como pela manutenção de canais de relacionamento com os estudantes ao longo do curso (informações acadêmicas, campanhas de rematrícula, comunicação institucional direcionada).

Setor de Manutenção - Responsável pela manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas (predial, elétrica, hidráulica, mobiliário), garantindo condições adequadas de uso, segurança e conservação dos espaços, em consonância com a política de manutenção predial e com as normas de segurança.

Setor de Patrimônio - Responsável pelo controle, registro, inventário e movimentação de bens patrimoniais da instituição (mobiliário, equipamentos, máquinas e demais ativos), assegurando adequada identificação, guarda, depreciação e descarte, em conformidade com as normas internas e legais.

Setor de TI - Responsável pela gestão da infraestrutura de tecnologia da informação (redes, servidores, internet, sistemas acadêmicos e administrativos, AVA), pela segurança da informação, suporte técnico a usuários e pela implementação de soluções digitais que apoiam as atividades de ensino, gestão e avaliação institucional.

Setor de Atividades de Extensão e Complementares - Responsável por apoiar a concepção, registro, acompanhamento e avaliação de projetos e programas de extensão, bem como de atividades acadêmico-científico-culturais e complementares, garantindo o cumprimento da carga mínima de 10% em extensão nos cursos de graduação, em articulação com coordenações de curso e com a política institucional de extensão.

Tesouraria - Responsável pela execução financeira cotidiana da instituição (contas a pagar e a receber, fluxo de caixa, controle de cobranças e recebimentos de mensalidades, repasses a fornecedores), em articulação com a Diretoria Administrativa-Financeira, assegurando a correta movimentação de recursos e apoio à sustentabilidade financeira institucional.

Esta estrutura reflete o Regimento Interno da FFRAMO, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2002 e a Lei nº 10.861/2004 (SINAES). As instâncias colegiadas garantem gestão democrática, enquanto as executivas asseguram a implementação das políticas acadêmicas e administrativas.

A organização, atualização e disponibilização da documentação institucional em meio digital, estruturada por eixos avaliativos do SINAES, é de responsabilidade conjunta da Secretaria Geral, da CPA e do Setor de TI, sob coordenação da Diretoria Geral, garantindo a rastreabilidade dos documentos exigidos em visitas in loco do INEP/MEC.

2. EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Evolução Institucional a partir do Planejamento e da Avaliação (Indicador 1.1)

A FFRAMO comprehende os processos de planejamento e avaliação institucional como eixos estruturantes de seu desenvolvimento, em consonância com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES) e com o princípio constitucional de garantia de padrão de qualidade (art. 206, VII, CF/1988).

Desde o credenciamento, o histórico institucional vem sendo analisado à luz dos resultados de avaliações in loco do INEP/MEC, dos conceitos obtidos nos atos regulatórios (credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos) e dos relatórios de autoavaliação elaborados pela CPA. Ao longo dos ciclos avaliativos, a FFRAMO passou a utilizar esses resultados como referência para tomada de decisão, reorientação de prioridades e realocação de recursos, em alinhamento às diretrizes da Portaria MEC nº 670/2017 (revisão dos instrumentos de avaliação externa), de modo que o histórico institucional não é tratado apenas como registro descritivo, mas como processo de aprendizado organizacional.

O período de 2021 a 2024, caracterizado como “hibernação acadêmica” (sem turmas ativas e sem oferta regular de disciplinas), marcou um ponto de inflexão. Ficou evidenciado que a sustentabilidade acadêmica e financeira da instituição exige:

- planejamento mais rigoroso, baseado em diagnósticos e indicadores reais de demanda e capacidade de oferta;
- políticas consistentes de acesso, permanência e acompanhamento discente;
- investimentos contínuos em infraestrutura física e tecnológica (salas, acessibilidade, biblioteca 100% digital, AVA);
- fortalecimento da cultura de avaliação e do papel da CPA.

A leitura crítica desse período levou a FFRAMO a conceber a retomada a partir de 2025 como novo ciclo institucional, e não apenas como reabertura pontual de turmas. Assim, o PDI 2025–2029:

- assume explicitamente o hiato 2021–2024 como referência para evitar sua repetição;
- define metas moderadas de crescimento de matrículas, vinculadas à comprovação de demanda regional e à capacidade de oferta com qualidade;
- prioriza investimentos em biblioteca predominantemente digital, qualificação e aderência do corpo docente, acessibilidade e tecnologia da informação;
- integra o cumprimento do Protocolo de Compromisso como objetivo transversal, articulando ações acadêmicas, administrativas e financeiras.

A evolução institucional da FFRAMO também é articulada às metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), especialmente aquelas relacionadas à expansão do acesso, à melhoria da qualidade da educação superior, à valorização do magistério e ao estímulo à inovação. Desse modo, o planejamento institucional passa a considerar, de forma integrada, as dimensões acadêmicas, administrativas, financeiras e de responsabilidade social, criando condições para a elevação gradual dos conceitos institucionais (CI e IGC) a patamares de qualidade satisfatória e superior.

Além disso, o PDI 2025–2029 explicita metas diretamente vinculadas ao Protocolo de Compromisso, tais como: (a) elevação do IGC de 3 para 4 até 2029; (b) recomposição gradativa do corpo docente com aumento do percentual de mestres e doutores; (c) modernização de salas de aula, laboratórios e AVA; (d) consolidação da biblioteca 100% digital; e (e) retomada responsável da oferta, com crescimento de matrículas condicionado à manutenção da qualidade acadêmica.

2011 – Credenciamento inicial

Em 2011, a Faculdade de Tecnologia Francisco Morato – FFRAMO foi credenciada como Instituição de Ensino Superior privada, por meio da Portaria MEC nº 990, de 19/07/2011, publicada no DOU de 20/07/2011. A partir desse ato, a FFRAMO passou a ofertar cursos de graduação presenciais, com foco inicial em cursos tecnológicos e,

progressivamente, em áreas de gestão, consolidando sua presença como instituição presencial de ensino superior no município de Francisco Morato/SP.

2011–2019 – Funcionamento regular e expansão acadêmica

No período de 2011 a 2019, a FFRAMO teve funcionamento acadêmico regular, com implantação gradual de novos cursos de graduação tecnológicos, bacharelados e licenciaturas, conforme atos autorizativos específicos. Ao longo desse ciclo, a instituição participou de diferentes processos de avaliação externa conduzidos pelo INEP/MEC (credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento), utilizando os conceitos obtidos como insumo para o planejamento institucional, com destaque para melhorias em infraestrutura, qualificação do corpo docente e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

2020–2021 – Reorganização em contexto de pandemia

Entre 2020 e 2021, em função da pandemia de Covid-19, a FFRAMO reorganizou suas atividades acadêmicas, adequando-se às Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, que autorizaram a substituição temporária das aulas presenciais por atividades remotas. Nesse contexto, intensificou-se o uso de tecnologias digitais e de Ambiente Virtual de Aprendizagem, preservando a carga horária, os conteúdos essenciais e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, bem como foram reforçadas ações de apoio pedagógico e psicossocial por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, visando mitigar os impactos da crise sanitária sobre o desempenho e a permanência estudantil.

2021–2024 – Período de hibernação acadêmica

Como consequência do cenário pós-pandemia e de fatores internos e externos à instituição, entre 2021 e 2024 a FFRAMO permaneceu sem turmas ativas e sem oferta regular de disciplinas, estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Nesse intervalo, a atuação concentrou-se na manutenção de obrigações administrativas mínimas, tais como atualização de informações no sistema e-MEC, participação no Censo da Educação Superior, guarda e organização de acervo documental acadêmico e atendimento a egressos e demandas pontuais de órgãos oficiais. Esse quadro foi descrito como período de “hibernação acadêmica”, evidenciando a necessidade de um processo estruturado de

retomada e motivando a celebração de Protocolo de Compromisso com o Ministério da Educação.

2023 – Avaliação in loco de recredenciamento (CI 2)

Em março de 2023, a FFRAMO foi submetida à avaliação in loco de recredenciamento pelo INEP/MEC, sob o código de avaliação nº 161223, realizada de 27/03/2023 a 29/03/2023. Foram atribuídos os seguintes conceitos por eixo:

- Dimensão 1 – Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: 2,40
- Dimensão 2 – Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: 2,00
- Dimensão 3 – Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: 2,60
- Dimensão 4 – Eixo 4 – Políticas de Gestão: 2,29
- Dimensão 5 – Eixo 5 – Infraestrutura: 2,47
- Conceito Final Contínuo: 2,30
- Conceito Final Faixa: 2

Nem a IES nem a SERES impugnaram o relatório dos especialistas. A análise evidenciou fragilidades em todos os eixos, com diversos indicadores avaliados com conceito 1 ou 2 (como PDI e políticas institucionais, modalidade EaD, políticas de pesquisa, bibliotecas e infraestrutura), o que, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 20/2017, determinou a necessidade de celebração de Protocolo de Compromisso para sanar as deficiências apontadas.

2024 – Análise da SERES e Protocolo de Compromisso

Em 2024, a SERES/MEC concluiu a análise do processo de recredenciamento da FFRAMO (processo e-MEC nº 202004340, protocolado em 06/05/2020), considerando o relatório de avaliação in loco de 2023, os dados cadastrais da mantida e da mantenedora e os indicadores de qualidade (CI e IGC). Em consulta ao cadastro e-MEC, em 03/05/2024, verificou-se que a instituição possuía Conceito Institucional (CI) 2 (2023) e IGC 3 (2022).

No dia 14/05/2024, foi registrado no sistema o resultado da análise com a “Sugestão de Protocolo de Compromisso – Analisado”, no qual a SERES decide pela celebração de Protocolo de Compromisso com a FFRAMO, em razão dos conceitos insatisfatórios obtidos em todos os eixos da avaliação institucional e do não atendimento aos critérios mínimos previstos na Portaria Normativa MEC nº 20/2017. A partir dessa decisão, a instituição iniciou a revisão de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos PPCs, bem como o planejamento da retomada acadêmica de forma gradual e responsável.

A partir de 2025 – Retomada e novo ciclo institucional

A partir de 2025, a FFRAMO organiza a retomada gradual das atividades acadêmicas, reabrindo turmas de cursos já autorizados/reconhecidos, recompondo o corpo docente e reestruturando a gestão acadêmico-administrativa. Nesse novo ciclo:

- são reafirmados missão, visão e valores institucionais e elaborado o PDI 2025–2029, incorporando as lições do período de hibernação e as exigências do Protocolo de Compromisso;
- a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é reorganizada, passando a monitorar metas e indicadores diretamente vinculados ao PDI e ao Protocolo;
- são planejadas a criação de novos cursos de graduação e a celebração de parcerias institucionais com o poder público local e com o setor produtivo, visando ampliar oportunidades de estágio, empregabilidade e inserção regional;
- são realizados investimentos em infraestrutura física e tecnológica, com destaque para a consolidação de biblioteca predominantemente digital e para a melhoria de salas de aula, laboratórios e ambientes de apoio ao estudante.

Apresenta-se a seguir um quadro síntese da evolução institucional e marcos de planejamento:

Período	Linha síntese
2011	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Francisco Morato – FFRAMO pelo MEC (Portaria nº 990/2011), com início da oferta de cursos de graduação presenciais nas áreas de tecnologia e gestão.
2011–2019	Período de funcionamento regular e expansão acadêmica, com implantação de novos cursos tecnológicos, bacharelados e licenciatura, participação em avaliações externas e uso dos resultados para aprimoramento institucional.
2020–2021	Reorganização em contexto de pandemia (COVID-19), com adoção de atividades remotas, uso intensivo de tecnologias digitais e ações de apoio psicopedagógico aos estudantes.
2021–2024	Período de “hibernação acadêmica”: sem turmas ativas e sem oferta regular de disciplinas, estágios ou TCCs, mantendo apenas obrigações administrativas mínimas.
2023	Avaliação in loco de recredenciamento pelo INEP/MEC (código 161223), com conceitos insatisfatórios em todos os eixos e Conceito Final Faixa 2, ensejando celebração de Protocolo de Compromisso.
2024	Análise da SERES/MEC e emissão de Sugestão de Protocolo de Compromisso; início da revisão do PDI, PPI e PPCs, planejando a retomada acadêmica de forma gradual e responsável.
A partir de 2025	Retomada gradual das atividades acadêmicas, reabertura de turmas, reconfiguração da CPA, criação de novos cursos, implementação das ações do Protocolo de Compromisso e estabelecimento de novo ciclo de desenvolvimento.

2.2 Processo de Autoavaliação Institucional – CPA (Indicador 1.2)

O processo de autoavaliação da FFRAMO é estruturado em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES), com o Roteiro de Autoavaliação Institucional publicado pelo INEP/CONAES e com diretrizes complementares estabelecidas em Notas Técnicas, em especial a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e a Nota Técnica DAES/INEP nº 34/2016. Esse processo assume caráter contínuo, participativo e formativo, sendo utilizado

tanto como instrumento de gestão quanto como mecanismo de aprofundamento da cultura de qualidade.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída em atendimento ao art. 11 da Lei nº 10.861/2004, é o órgão responsável pela coordenação da autoavaliação, com autonomia em relação às demais instâncias de gestão. Em 2025, a CPA foi reconfigurada para refletir o novo momento da instituição e para assumir papel central no monitoramento das metas do PDI 2025–2029 e do Protocolo de Compromisso, com representação de:

- docentes;
- discentes;
- corpo técnico-administrativo;
- sociedade civil/entorno.

A composição é formalizada por portaria da Diretoria Geral, com mandato de referência quadrienal, garantindo-se que nenhum segmento detenha maioria absoluta, e conta, em média, com cinco a sete membros (dois docentes, um discente, um técnico-administrativo e um representante da sociedade civil).

A metodologia adotada pela CPA combina:

- questionários on-line aplicados a docentes, discentes, técnicos-administrativos, gestores e representantes da sociedade civil;
- análise documental de regulamentos, relatórios acadêmicos, dados de desempenho de cursos, índices de evasão e retenção, utilização da biblioteca digital e demais indicadores acadêmico-administrativos;
- reuniões e grupos focais com segmentos específicos, com vistas ao aprofundamento qualitativo de temas identificados nos questionários;
- sistematização das informações em relatórios parciais anuais e relatório final de ciclo, com análise crítica de pontos fortes, fragilidades e recomendações de ações.

A CPA elaborará relatórios anuais de autoavaliação institucional, considerados relatórios parciais, e um relatório consolidado ao final de cada triênio (2025–2027), em consonância com o cronograma e as orientações do INEP/SINAES

.A partir de 2025, a CPA passa também a acompanhar indicadores diretamente vinculados ao Protocolo de Compromisso, tais como:

- número de cursos e turmas em funcionamento;
- taxas de evasão, retenção e conclusão por curso;
- adequação do corpo docente (titulação, regime de trabalho e aderência de formação);
- condições de infraestrutura acadêmica mínima (salas, laboratórios, biblioteca 100% digital, acessibilidade).

Os resultados da autoavaliação retroalimentam o Planejamento Estratégico e o PDI, orientando ajustes nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), nas políticas de pessoal, na infraestrutura, nas ações de inclusão e nos serviços ao estudante, em consonância com a diretriz do SINAES de que a avaliação deve apoiar a melhoria contínua da qualidade, e não ser um fim em si mesma.

A visibilidade e a transparência dos processos de avaliação são asseguradas pela sistematização dos dados qualitativos e quantitativos e pela ampla divulgação de seus resultados. Os relatórios produzidos pela CPA são organizados em formato acessível e disponibilizados no site institucional da FFRAMO, em repositório específico da Comissão, garantindo o acesso da comunidade acadêmica e da sociedade às informações e às ações decorrentes da autoavaliação.

2.3 Participação da Comunidade Acadêmica e da Sociedade Civil (Indicador 1.3)

Em atendimento ao art. 11, §2º, da Lei nº 10.861/2004, a CPA da FFRAMO é composta de forma a assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica – docentes, discentes, técnicos-administrativos – e de representantes da sociedade civil organizada, vedando-se a composição que privilegie a maioria absoluta de

qualquer deles. A composição é formalizada em ato próprio, registrada em ata e amplamente divulgada nos canais institucionais (site, murais, AVA).

O processo de autoavaliação é planejado para garantir ampla participação da comunidade, conforme recomendado pelos instrumentos do INEP. Para tanto, são utilizados:

- canais digitais, como questionários on-line, e-mail institucional e portal do aluno e do professor, para alcançar maior número de participantes;
- divulgação prévia e intensa da avaliação, com apoio das coordenações de curso, NDEs e setores de apoio administrativo;
- reuniões presenciais e/ou remotas específicas com grupos de docentes, técnicos-administrativos e estudantes;
- convite a entidades e representantes da sociedade civil para contribuir com a leitura crítica do papel social da FFRAMO na região de Francisco Morato.

Os dados coletados permitem verificar índices de participação por segmento, o que possibilita monitorar e aperfeiçoar estratégias de engajamento. Nos casos em que algum segmento apresenta participação inferior ao desejado, a CPA identifica as lacunas e propõe ações corretivas, tais como:

- campanhas de comunicação mais intensas;
- flexibilização de prazos e horários de resposta;
- maior divulgação dos objetivos da autoavaliação e dos resultados concretos obtidos a partir das contribuições.

Para o ciclo 2025–2029, a FFRAMO estabelece como diretriz o aumento progressivo da participação qualificada da comunidade acadêmica e da sociedade civil na avaliação institucional e no acompanhamento do PDI, tomando como referência metas internas de, no mínimo, 60% de participação dos docentes, 40% dos discentes e 50% dos técnicos-administrativos nos processos de autoavaliação até 2027.

A FFRAMO manterá registros sistemáticos das taxas de participação por segmento em cada ciclo avaliativo, bem como das formas de envolvimento da sociedade civil (representantes em conselhos, entidades parceiras, lideranças comunitárias), de modo a evidenciar o caráter participativo e plural da autoavaliação institucional.

2.4 Análise e Divulgação dos Resultados (Indicador 1.4)

Os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas (MEC/INEP) são analisados de forma crítica e divulgados de maneira acessível e transparente para todos os segmentos da comunidade acadêmica, em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 e com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A análise dos resultados envolve:

- elaboração, pela CPA, de sínteses por eixo e por dimensão do SINAES, com identificação de pontos fortes, fragilidades e recomendações de ações;
- elaboração de relatórios gerenciais pela Direção Geral, relacionando os achados da avaliação às metas e indicadores do PDI 2025–2029 e ao Protocolo de Compromisso;
- desdobramento dos dados por curso, para uso por coordenações, colegiados e NDEs na revisão dos PPCs e na definição de estratégias pedagógicas e de apoio ao discente.

A divulgação dos resultados é realizada por meio de:

- reuniões institucionais com coordenações de curso, docentes e técnicos-administrativos, nas quais são apresentados os resultados globais e discutidas prioridades de ação;
- devolutivas aos estudantes, em sala de aula ou em reuniões com representantes de turma, com síntese dos principais achados e das medidas previstas;
- murais físicos e mídias digitais institucionais (site, AVA, e-mail institucional), com resumos executivos e infográficos;

- disponibilização dos relatórios de autoavaliação e de sínteses em área específica do portal acadêmico, com acesso público ou restrito, conforme o tipo de informação.

A FFRAMO comprehende a divulgação dos resultados como um momento de gestão participativa e de educação para a qualidade, no qual a comunidade acadêmica é chamada a compreender os desafios da instituição e a contribuir para a construção das soluções.

A instituição manterá, em seu site institucional, seção específica dedicada à avaliação institucional e à CPA, contendo:

- (a) relatórios integrais e resumos executivos dos ciclos de autoavaliação;
- (b) material de comunicação (boletins, infográficos, apresentações) utilizado nas devolutivas; e
- (c) registros de reuniões nas quais os resultados foram apresentados e debatidos, evidenciando a circulação das informações e o envolvimento dos diferentes segmentos.

2.5 Relatórios de Autoavaliação e Impacto na Gestão (Indicador 1.5)

A CPA elaborará relatórios anuais de autoavaliação, considerados relatórios parciais, e um relatório consolidado ao final de cada triênio, observando o cronograma definido pelo INEP para envio via sistema eletrônico. Em dezembro de 2025, a CPA apresentará o seu primeiro relatório parcial referente ao novo ciclo de avaliação iniciado em 2025, contemplando os resultados do ano e as ações desencadeadas, o qual servirá de base para o relatório consolidado do período 2025–2027.

Os relatórios parciais anuais e o relatório final de ciclo:

- apresentam coerência e continuidade entre si, com comparações entre dados de diferentes anos;
- acompanham a execução dos planos de ação e verificam o impacto das ações implementadas;
- destacam evidências de melhoria ou de permanência de fragilidades, apoiando a tomada de decisão da gestão.

O impacto efetivo dos relatórios nos processos de gestão é evidenciado por:

- alterações em normas e regulamentos internos;
- reestruturação de cursos ou unidades acadêmicas, quando necessário;
- reorientação de recursos financeiros e materiais para áreas críticas apontadas pela avaliação;
- criação ou reformulação de programas de apoio ao discente e à docência (como o fortalecimento do NAPI, ações de nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática e acompanhamento acadêmico).

Os relatórios também fomentam mudanças inovadoras, tais como:

- adoção ou revisão de metodologias de ensino a partir de achados da autoavaliação;
- uso mais intenso de recursos tecnológicos (questionários on-line, painéis de indicadores, relatórios gerenciais);
- implementação de projetos-piloto sugeridos nos relatórios (por exemplo, programas de mentoria, ações afirmativas, projetos de extensão integrados aos cursos).

A FFRAMO manterá, na documentação institucional e no repositório digital da CPA, a lista de relatórios de autoavaliação elaborados e enviados ao INEP (ano de referência, tipo de relatório e número de protocolo), bem como o registro de decisões institucionais diretamente associadas às recomendações desses relatórios, assegurando a rastreabilidade entre avaliação e gestão.

Em dezembro de 2025, a CPA apresentará o seu primeiro relatório parcial referente a esse novo triênio avaliado 2025–2027. Essas características reforçam a função da avaliação como instrumento de planejamento, regulação e melhoria contínua, em consonância com os critérios dos indicadores do Eixo 1.

3. EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.1 Missão, Objetivos, Metas e Valores (Indicador 2.1)

A missão, os objetivos, as metas e os valores da FFRAMO estão explicitados neste PDI (Seção 1.5) e encontram-se em consonância com as finalidades da educação superior previstas no art. 43 da LDB, com as metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e com as diretrizes do SINAES. Tais elementos orientam o planejamento institucional, a formulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e a atuação cotidiana da comunidade acadêmica.

3.1.1 Missão Institucional

Promover educação superior de qualidade, especialmente nas áreas de tecnologia, gestão e formação de professores, formando profissionais éticos, competentes e socialmente responsáveis, comprometidos com a inclusão social, os direitos humanos, a inovação e o desenvolvimento sustentável de Francisco Morato e região, em consonância com as diretrizes da LDB, do PNE e do SINAES.

3.1.2 Objetivos gerais:

- a) assegurar ensino superior de qualidade, alinhado às DGNs dos cursos e às demandas socioeconômicas regionais;
- b) estimular a iniciação científica, a pesquisa aplicada e a inovação tecnológica, com foco em problemas locais e regionais;
- c) promover extensão universitária e responsabilidade social, integrando a instituição à comunidade;
- d) contribuir para a formação continuada de profissionais da educação básica e de outros segmentos, favorecendo o desenvolvimento regional.

3.1.3 Metas institucionais (quantitativas) para o período deste PDI

- a) elevar o IGC de 3 para 4 até o ano de 2029;

- b) reduzir a taxa média de evasão dos cursos de graduação para, no máximo, 20% até 2029;
- c) assegurar que 100% dos cursos de graduação cumpram, até 2029, a carga horária mínima de 10% em atividades de extensão, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7/2018;
- d) ampliar para, no mínimo, 70% o percentual de docentes mestres e doutores até o término da vigência deste PDI.

3.1.4 Valores institucionais

- a) ética e integridade nas relações acadêmicas e institucionais;
- b) compromisso com a qualidade do ensino e da gestão;
- c) inclusão, respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação;
- d) responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento local e regional;
- e) transparência, participação e gestão democrática;
- f) sustentabilidade ambiental e respeito ao meio ambiente.

Esses elementos articulam-se diretamente com as políticas de ensino, extensão e pesquisa/iniciação científica, considerando a natureza de faculdade com prioridade na graduação e na pós-graduação lato sensu.

Traduzem-se em ações internas, transversais a todos os cursos como componentes curriculares de ética, direitos humanos e diversidade; ações de acessibilidade; programas de nivelamento, monitoria e acompanhamento acadêmico e em ações externas, especialmente por meio de projetos de responsabilidade social e extensão.

3.2. Matriz de alinhamento

A matriz detalhada, com metas numéricas definidas e responsáveis institucionais, integra o Plano de Ação Institucional disponível no drive documental da FFRAMO.

3.2 PDI, Planejamento Didático-Instrucional e Política de Ensino (Indicador 2.2)

O PDI da FFRAMO encontra-se alinhado à política de ensino adotada para os cursos de graduação e para os cursos de pós-graduação lato sensu, em conformidade com a LDB (arts. 43, 44 e 52), as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas dos cursos ofertados, a Resolução CNE/CES nº 1/2018 (pós-graduação lato sensu) e as normas vigentes sobre EaD (Portarias MEC nº 1.134/2016 e nº 2.117/2019).

Esse alinhamento se expressa:

I – na definição de métodos e técnicas didático-pedagógicas coerentes com os perfis de egresso e com as competências previstas nas DCNs, com ênfase em metodologias ativas, tais como aprendizagem baseada em problemas (PBL), estudos de caso, projetos integradores, estudos dirigidos e sala de aula invertida;

II – na adoção de metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e a acessibilidade, nos termos da LBI (Lei nº 13.146/2015) e do Decreto nº 5.626/2005, mediante:

- a) disponibilização de materiais didáticos em múltiplos formatos (impresso, digital, audiovisual, recursos com legendas e materiais compatíveis com leitores de tela);
- b) uso de recursos de tecnologia assistiva, quando necessário;
- c) adequação de avaliações e de prazos para estudantes com necessidades específicas, de acordo com laudos e pareceres pedagógicos.

III – na organização das atividades de avaliação da aprendizagem, em consonância com o Regimento Geral e com as DCNs, privilegiando avaliações processuais, diversificadas e integradas, que contemplem aspectos cognitivos, práticos e atitudinais, por meio de provas, trabalhos, seminários, projetos, relatórios de estágio, atividades em laboratório e participação em atividades extensionistas;

IV – na incorporação de avanços tecnológicos ao processo de ensino-aprendizagem, tanto em atividades presenciais quanto nas atividades a distância, com uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bibliotecas virtuais, softwares educacionais e ferramentas

de comunicação síncrona e assíncrona, em consonância com a política institucional de EaD.

No AVA, a distribuição de conteúdo didático é totalmente digital, gratuita e com acesso multiplataforma, permitindo que os estudantes utilizem diferentes dispositivos. Os materiais são disponibilizados em PDF, em formato eletrônico interativo e, quando necessário, em versões personalizadas para alunos com necessidades educacionais específicas, garantindo acessibilidade e alinhamento às diretrizes da LBI.

V – no incentivo à interdisciplinaridade, por meio de:

- a) projetos integradores entre disciplinas de um mesmo curso, articulando teoria e prática em torno de problemas reais do contexto local e regional;
- b) atividades conjuntas entre cursos diferentes (por exemplo, ações articuladas entre cursos de tecnologia e gestão, e entre gestão e educação), especialmente em projetos de extensão e semana acadêmica.

VI – na promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras, tais como projetos extensionistas em parceria com o poder público municipal e com o setor produtivo local, ações de formação continuada de professores da rede básica e iniciativas de apoio a micro e pequenos empreendedores.

Dessa forma, a instituição atende aos requisitos do conceito 5 do Indicador 2.2, na medida em que:

- há alinhamento claro entre PDI, política de ensino e PPCs;
- os métodos, técnicas, recursos de acessibilidade e formas de avaliação estão descritos nos documentos institucionais e implementados na prática;
- há utilização efetiva de recursos tecnológicos;
- há estímulo sistemático à interdisciplinaridade;
- existem ações inovadoras e/ou exitosas com evidências documentadas.

A FFRAMO manterá, em seus arquivos acadêmicos, exemplos de disciplinas e projetos que utilizam metodologias ativas, a indicação da carga horária em EaD por curso presencial, quando existente, e o registro de ações exitosas ou inovadoras com descrição, ano, público atendido e resultados, através do seu repositório chamado Acontece FFRAMO, disponível no site da FFRAMO, os quais serão apresentados em processos de avaliação externa in loco.

3.3 Política e Práticas de Pesquisa, Iniciação Científica, Inovação e Cultura (Indicador 2.3)

A FFRAMO, respeitado o perfil de faculdade, mantém uma política institucional de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico-cultural articulada ao presente PDI e às necessidades de sua região de influência.

Essa política:

I – reconhece o papel da pesquisa e da inovação no cumprimento das finalidades da educação superior (art. 43 da LDB), ainda que a IES não mantenha programas de pós-graduação stricto sensu;

II – estabelece diretrizes para:

a) incentivo à iniciação científica na graduação, com ou sem bolsa, por meio de:

- projetos de pesquisa orientados por docentes;
- Trabalhos de Conclusão de Curso com abordagem investigativa;
- participação em eventos científicos internos e externos;

b) fomento à inovação tecnológica e à pesquisa aplicada, sobretudo nas áreas de tecnologia, gestão e educação, privilegiando problemas concretos de Francisco Morato e região;

c) valorização do desenvolvimento artístico e cultural, mediante:

- atividades integradas a componentes curriculares;
- projetos de extensão com foco em cultura, memória e identidade local;

- eventos e mostras culturais abertas à comunidade;

III – assegura que as práticas de pesquisa, iniciação científica, inovação e cultura:

- estejam explicitamente alinhadas ao PDI e aos PPCs;
- mantenham coerência com a política institucional definida em documento próprio (Política de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, quando houver);
- promovam produção e interpretação do conhecimento relevantes ao contexto local/regional;
- contem com mecanismos de divulgação e socialização de resultados, por meio de eventos internos, publicações na Revista de Estudos Aplicados da FFRAMO, repositório institucional e boletins acadêmicos.

A instituição manterá relação atualizada de projetos de iniciação científica (título, área, docente responsável, discentes envolvidos, ano) e de eventos científicos e culturais realizados (nome, público-alvo, periodicidade, principais resultados), de modo a evidenciar, em processos avaliativos, o volume e a qualidade crescente de suas ações.

Com a formalização dessa política, a oferta regular de projetos e eventos e o registro sistemático das ações e resultados, a FFRAMO busca situar-se entre os conceitos 4 e 5 no Indicador 2.3, evoluindo gradativamente no volume e na qualidade da produção acadêmico-científica.

3.4 Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural e Direitos Humanos (Indicador 2.4)

O PDI contempla políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade (étnico-racial, de gênero, geração, orientação sexual, deficiência), à proteção do meio ambiente (Lei nº 9.795/1999), à memória e ao patrimônio cultural, à produção artística e à promoção e defesa dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 1/2012), em consonância também com o Regimento Geral da instituição.

I - Tais políticas se traduzem em ações que são transversais aos cursos, por meio de:

- inserção de conteúdos de direitos humanos, diversidade, relações étnico-raciais, educação ambiental e sustentabilidade em componentes curriculares obrigatórios;
- atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) que abordam temas de inclusão, combate à discriminação, cultura local e meio ambiente;
- projetos de extensão que dialogam com escolas, organizações da sociedade civil e órgãos públicos sobre esses temas;

II - contribuem para ampliar as competências dos egressos em direitos humanos, diversidade e sustentabilidade, na medida em que:

- desenvolvem atitudes de respeito, empatia e responsabilidade socioambiental;
- preparam os profissionais para atuar em contextos marcados por desigualdades sociais, discriminações e desafios ambientais, especialmente na região de Francisco Morato;

III - possuem mecanismos de transmissão de resultados à comunidade, tais como:

- eventos abertos (semanas temáticas, campanhas educativas, seminários);
- relatórios de projetos de extensão e pesquisa;
- parcerias com órgãos públicos municipais, escolas e entidades da sociedade civil.

A FFRAMO registrará e sistematizará suas ações em diversidade, meio ambiente, memória cultural e direitos humanos através de eventos, projetos, campanhas através de calendário específico para essa finalidade, bem como evidências de impacto (avaliações, depoimentos, reconhecimentos), utilizando esses dados como insumo para a autoavaliação e para a melhoria contínua dessas políticas.

3.5 Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social (Indicador 2.5)

As políticas de desenvolvimento econômico e responsabilidade social da FFRAMO:

I – estão formalmente alinhadas ao PDI e às metas institucionais de contribuição ao desenvolvimento local e regional.

II – consideram a melhoria das condições de vida da população de Francisco Morato e entorno, por meio de:

- cursos de extensão gratuitos ou de baixo custo voltados à qualificação profissional;
- ações de orientação e consultoria à comunidade (por exemplo, orientação financeira, apoio à gestão de pequenos negócios);
- atividades de formação continuada para profissionais da rede pública de ensino.

III – incluem ações de inclusão produtiva e empreendedorismo, com foco especial:

- em jovens em busca do primeiro emprego;
- em mulheres e populações em situação de vulnerabilidade social;
- em micro e pequenos empresários da região, estimulando a sustentabilidade dos negócios.

IV – promovem ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras, com resultados concretos, tais como:

- criação, formalização ou fortalecimento de pequenos empreendimentos;
- aumento da renda de participantes em projetos;
- inserção profissional de egressos e membros da comunidade em áreas de tecnologia, gestão e educação;
- parcerias estratégicas para estágios e empregabilidade com o poder público e com empresas privadas.

A instituição manterá o quantitativo de pessoas beneficiadas por ações de extensão, consultoria e empreendedorismo por ano, bem como exemplos de casos de sucesso

(relatos de egressos, negócios apoiados, impactos em indicadores locais), utilizando esses dados em seus processos de autoavaliação e prestação de contas à sociedade.

3.6 Política Institucional para EaD (Indicador 2.6)

A política institucional para a Educação a Distância (EaD) da Faculdade de Tecnologia Francisco Morato – FFRAMO está formalmente descrita neste PDI e em documento específico (Política de EaD), em conformidade com:

- a Portaria MEC nº 2.117/2019, que estabelece normas para a oferta de carga horária a distância em cursos presenciais;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos ofertados.

3.6.1 Articulação com o PDI e com o Projeto Pedagógico

A política de EaD está articulada ao Plano de Desenvolvimento Institucional e integra o planejamento didático-instrucional da FFRAMO, de forma que:

I – os objetivos da modalidade EaD sejam compatíveis com a missão institucional, as metas estratégicas e o perfil de formação dos cursos;

II – a base tecnológica institucional (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, infraestrutura de rede, suporte de TI) esteja alinhada ao projeto pedagógico de utilização da EaD, garantindo qualidade equivalente à oferta presencial;

III – a formação pretendida dos estudantes, em termos de competências, habilidades e atitudes, seja adequadamente contemplada pelas metodologias próprias da EaD.

3.6.2 Uso de EaD em cursos presenciais

Nos cursos de graduação presenciais em que haja componentes curriculares ofertados parcialmente na modalidade a distância, observar-se-á:

I – o limite de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso na forma de EaD, nos termos da Portaria MEC nº 2.117/2019 e da legislação vigente;

II – a aprovação prévia, pelos colegiados de curso e pela Direção Acadêmica, da matriz curricular que contemple tais componentes, com indicação de:

- carga horária total do curso;
- carga horária EaD;
- disciplinas ofertadas em EaD;
- critérios de avaliação próprios para a modalidade.

Ainda sobre as disciplinas em EaD:

- 1) terão nos planos de ensino específicos, com descrição de objetivos, conteúdos, metodologias, recursos didáticos e formas de avaliação compatíveis com a modalidade;
- 2) utilizarão, obrigatoriamente, o AVA institucional como ambiente oficial de oferta, interação e registro das atividades;
- 3) contarão com responsável docente devidamente qualificado e, quando houver tutores, estes serão capacitados de acordo com a política institucional de formação docente (Eixo 4 – Indicador 4.4).

A FFRAMO manterá atualizada a relação de cursos presenciais que utilizam EaD, com indicação da carga horária total, carga EaD e percentual correspondente, bem como a lista de disciplinas ofertadas nessa modalidade.

3.6.3 Base tecnológica e suporte

A FFRAMO assegurará base tecnológica adequada para a oferta de componentes curriculares em EaD, compreendendo, no mínimo:

I – Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional, com:

- disponibilidade mínima anual (SLA) adequada ao número de usuários;
- suporte técnico e pedagógico aos usuários;

- ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona (fóruns, chats, webconferência, mensagens internas);

II – infraestrutura de rede com banda larga compatível com o número de usuários e a quantidade de acessos simultâneos, com redundância e política de backup periódico;

III – equipe técnica e pedagógica de apoio à EaD, composta por profissionais de TI, pedagogos e, quando houver, designers instrucionais, responsável por:

- instalação e manutenção do AVA;
- treinamento de docentes e tutores;
- apoio aos estudantes na utilização da plataforma.

3.6.4 Qualidade acadêmica, acessibilidade e avaliação

As atividades EaD observarão os mesmos padrões de qualidade acadêmica exigidos para as atividades presenciais, garantindo:

I – coerência entre conteúdos, métodos e formas de avaliação;

II – acompanhamento sistemático da aprendizagem, com registros no AVA;

III – acessibilidade pedagógica e tecnológica, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (LBI), mediante:

- recursos acessíveis (legendas, materiais compatíveis com leitores de tela, Libras, quando necessário);
- orientação específica aos docentes para adequação de materiais, informado pela secretaria acadêmica e/ou solicitado pelo aluno.

A FFRAMO manterá mecanismos de avaliação contínua da modalidade EaD, por meio de:

I – avaliação periódica, pelos estudantes, das disciplinas ofertadas em EaD;

II – monitoramento de indicadores de desempenho (taxa de aprovação, evasão, participação nas atividades on-line);

III – análise sistemática desses dados pela CPA e pelos colegiados de curso, para fins de aprimoramento da oferta.

3.7 Estudo para Implantação de Polos EaD (Indicador 2.7 – se aplicável)

Até o término de vigência deste PDI, não há previsão de implantação de polos EaD pela FFRAMO; caso essa decisão venha a ser revista, será elaborado estudo de viabilidade específico, nos termos do Indicador 2.7 do instrumento de avaliação do INEP, com posterior aditamento ao presente PDI.”

Nesse caso, o Indicador 2.7 deverá ser considerado NSA (Não se Aplica) na avaliação institucional.

4. EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

4.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação (Indicador 3.1)

A Faculdade de Tecnologia Francisco Morato – FFRAMO, em consonância com a Lei nº 9.394/1996 (LDB), com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de graduação que oferta e com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES), estabelece sua política de ensino para a graduação neste PDI, a qual se desdobra nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e em normas internas complementares.

As ações acadêmico-administrativas referentes à graduação:

I – estão diretamente relacionadas à política de ensino institucional, aprovada pelas instâncias competentes e inscrita neste PDI, assegurando coerência entre missão, objetivos institucionais e organização dos cursos;

II – contemplam atualização curricular sistemática, mediante revisão periódica dos PPCs, observada a seguinte periodicidade mínima:

- revisão global de cada PPC, preferencialmente, a cada 2 ou 3 anos;
- revisões pontuais sempre que houver alterações relevantes nas DCNs, na legislação educacional ou no perfil de demanda regional;

III – consideram a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, quando prevista no PDI e nos PPCs, em conformidade com a Portaria MEC nº 2.117/2019, respeitando os limites legais de carga horária a distância em cursos presenciais e garantindo equivalência de qualidade entre as atividades presenciais e EaD;

IV – asseguram a existência de programas de monitoria, quando o contingente de alunos por turma e curso for superior ou igual a 75% do total de vagas permitidas, em áreas estratégicas dos cursos de graduação, com regulamento próprio aprovado pelas instâncias competentes, contemplando critérios de seleção, carga horária, atribuições e acompanhamento dos monitores;

V – garantem programas de nivelamento, de caráter transversal a todos os cursos de graduação, com foco prioritário em Língua Portuguesa, Matemática e, quando pertinente, Tecnologias da Informação e Comunicação, dirigidos principalmente aos ingressantes e a estudantes com dificuldades diagnosticadas, sob acompanhamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAPI);

VI – contemplam ações de mobilidade acadêmica, mediante celebração de convênios com instituições de ensino superior nacionais e, quando possível, internacionais, destinados à realização de componentes curriculares, estágios ou atividades complementares em outras instituições;

VII – promovem ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras no âmbito do ensino de graduação, tais como:

a) implantação de projetos integradores interdisciplinares articulados às demandas locais e regionais;

b) adoção de metodologias ativas estruturadas como:

- PBL - Aprendizagem Baseada em Problemas ou Aprendizagem Baseada em Projetos /;
- Sala de aula invertida,
- Resolução de estudos de caso complexos, previstas nos PPCs e acompanhadas pelas coordenações.

c) desenvolvimento de produtos ou serviços com impacto social ou institucional resultantes de atividades curriculares e projetos de extensão.

A FFRAMO manterá, em seus arquivos acadêmicos, exemplos de disciplinas e projetos que utilizam metodologias ativas, a indicação da carga horária em EaD por curso presencial, quando existente, e o registro de ações exitosas ou inovadoras (com descrição, ano, público atendido e resultados), organizados em seu repositório “Acontece FFRAMO”, os quais serão apresentados em processos de avaliação externa in loco.

4.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (Indicador 3.2)

Considerando que a FFRAMO pode oferecer cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2018, as ações acadêmico-administrativas previstas neste PDI estão articuladas à política de ensino de pós-graduação da instituição, observando:

I – a existência de pareceres favoráveis dos colegiados competentes (Conselho Superior, Direção Acadêmica e Coordenações de Curso), atestando a pertinência acadêmica, a viabilidade e a aderência às demandas da região de inserção dos cursos propostos;

II – a realização de acompanhamento sistemático e avaliação dos cursos lato sensu oferecidos, por meio de:

a) relatórios semestrais de desempenho discente (aproveitamento, evasão, conclusão);

b) pesquisas de satisfação junto aos alunos, ao término de cada módulo e/ou curso;

c) relatórios de avaliação docente, elaborados pela coordenação com base em dados acadêmicos e em feedback discente.

III – o atendimento às demandas socioeconômicas da região de inserção, com cursos que respondam a necessidades concretas do mundo do trabalho, de redes públicas e de organizações da sociedade civil;

IV – a articulação com as áreas de graduação da própria instituição, aproveitando competências docentes, infraestrutura física e tecnológica e sinergias temáticas;

V – a composição do corpo docente dos cursos lato sensu com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2018 e normas do MEC;

VI – a previsão de ações exitosas ou inovadoras, tais como:

- a) cursos em formato híbrido, com uso estruturado de recursos tecnológicos (AVA, videoconferências, bibliotecas digitais);
- b) projetos de conclusão de curso com caráter de intervenção profissional na comunidade, em empresas, em escolas ou em órgãos públicos;
- c) parcerias com empresas, órgãos públicos ou organizações da sociedade civil para oferta de cursos customizados e desenvolvimento de soluções aplicadas.

A FFRAMO manterá registrada a lista de cursos lato sensu existentes ou planejados, o percentual de mestres e doutores que compõem seus corpos docentes, as atas de aprovação colegiada e os resultados das avaliações aplicadas aos cursos, utilizando tais evidências para demonstrar a efetividade de sua política de pós-graduação lato sensu em avaliações externas.

4.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para cursos de pós-graduação stricto sensu (Indicador 3.3)

A organização acadêmica faculdade, conforme a Resolução CNE/CES nº 1/2002, não impõe à FFRAMO a obrigatoriedade de oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Na vigência deste PDI 2025–2029 a FFRAMO não oferta cursos de pós-graduação stricto sensu.

Desse modo, o Indicador 3.3 é tratado como NSA – Não se Aplica, sendo oportuno registrar que:

I – a instituição estimula a articulação com programas stricto sensu de outras IES, por meio da participação de seus docentes em tais programas, bem como da cooperação em projetos de pesquisa, extensão e eventos conjuntos;

II – na hipótese de, durante a vigência deste PDI, a FFRAMO vir a formular projeto de curso stricto sensu, este será submetido às instâncias competentes e incorporado por meio de aditamento específico a este PDI, com a descrição consolidada das políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas correspondentes.

4.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para pesquisa/iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico-cultural (Indicador 3.4)

Ainda que a natureza acadêmica da FFRAMO não imponha a manutenção de programas de pós-graduação stricto sensu, a instituição assume, com fundamento no art. 43 da LDB e na Lei nº 10.861/2004, política de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico-cultural, que se traduz em ações acadêmico-administrativas formais, nos seguintes termos:

I – instituição de estruturas e programas específicos, vinculados à Direção Acadêmica, responsáveis por articular grupos de estudo, projetos de iniciação científica e ações de inovação tecnológica e cultural, preferencialmente relacionadas às áreas dos cursos de graduação existentes;

II – incentivo à participação discente em projetos de iniciação científica, por meio de:

a) editais institucionais para seleção de bolsistas e voluntários;

b) distribuição de bolsas financiadas com recursos próprios e/ou de agências de fomento, quando houver (CNPq, FAPESP, órgãos municipais/estaduais);

III – promoção de atividades de divulgação científica, como jornadas de iniciação científica, seminários temáticos, participação em semanas acadêmicas e incentivo à apresentação de trabalhos em eventos externos;

IV – desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica vinculados aos cursos superiores de tecnologia e de gestão, com foco em soluções para desafios regionais (por exemplo, logística, gestão de processos, tecnologia educacional e inclusão digital);

V – realização de ações artístico-culturais (mostras, oficinas, eventos de memória cultural), articuladas às disciplinas dos cursos e às políticas institucionais de diversidade e cultura (Eixo 2, Indicador 2.4);

VI – garantia de divulgação das oportunidades de participação, dos resultados dos projetos e das produções decorrentes (artigos, resumos, produtos tecnológicos, produções

artísticas) em canais institucionais, como o site, o repositório “Acontece FFRAMO”, a Revista de Estudos Aplicados da FFRAMO e eventos internos.

A FFRAMO manterá registros de editais de iniciação científica, projetos desenvolvidos, trabalhos apresentados em eventos, ações artístico-culturais e eventuais prêmios ou menções recebidas, de modo a evidenciar, em processos de avaliação, a consistência e a expansão de sua política de pesquisa, iniciação científica, inovação e cultura.

4.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão (Indicador 3.5)

A FFRAMO adota política de extensão em consonância com o art. 43, inciso VII, da LDB e com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, segundo a qual as atividades extensionistas devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação, integrando a formação do estudante e a interação transformadora com a sociedade.

As ações acadêmico-administrativas para a extensão:

I – são regidas por política institucional expressa em documento próprio (Política de Extensão), aprovada pelas instâncias acadêmicas superiores e incorporada a este PDI;

II – contemplam práticas efetivas para a melhoria das condições sociais, econômicas e culturais da comunidade externa, prioritariamente do município de Francisco Morato e região;

III – asseguram ampla divulgação no meio acadêmico (site, redes sociais, AVA, murais, eventos internos), proporcionando transparência e incentivo à participação de docentes e discentes;

IV – são estimuladas por meio de programas de bolsas de extensão, mantidos com recursos próprios da instituição e/ou de agências de fomento, quando houver, com critérios de seleção definidos em editais específicos;

V – promovem práticas reconhecidamente exitosas ou inovadoras, tais como:

- a) programas de inclusão digital para jovens, adultos e idosos;
- b) capacitação de empreendedores locais em gestão, finanças e uso de tecnologias;
- c) projetos de educação ambiental em escolas, comunidades e espaços públicos;
- d) atividades de apoio a organizações da sociedade civil e a políticas públicas locais.

A FFRAMO sistematizará, anualmente, o número de projetos extensionistas, a carga horária destinada à extensão em cada curso de graduação, o número de docentes e discentes envolvidos e as evidências de impacto social (relatórios, avaliações da comunidade externa, depoimentos, reconhecimentos), utilizando tais dados como evidências em processos de avaliação e na autoavaliação institucional.

4.6 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão da produção acadêmica docente (Indicador 3.6)

A política institucional de estímulo à produção acadêmica docente, consubstanciada neste PDI e em regulamentos específicos, compreende:

I – incentivo à produção e publicação de trabalhos científicos, técnico-tecnológicos, didático-pedagógicos, artísticos e culturais, em consonância com as áreas dos cursos ofertados e com as demandas regionais;

II – concessão de apoio financeiro e/ou institucional para participação de docentes em eventos de âmbito:

- a) local;
- b) regional;
- c) nacional;
- d) internacional (quando viável);

III – previsão de reconhecimento institucional à produção docente, por meio de:

- a) menções em relatórios institucionais;
- b) critérios de pontuação em processos seletivos e progressão interna;
- c) destaque em semanas acadêmicas e eventos próprios da instituição.

IV – incentivo à organização, consolidação e participação na Revista de Estudos Aplicados da FFRAMO, como revista acadêmico-científica institucional, com política editorial definida e, progressivamente, busca de indexação em bases de avaliação, quando pertinente.

A FFRAMO manterá dados atualizados sobre a produção docente (artigos, livros, capítulos, trabalhos em eventos, produções técnicas e artísticas), bem como registros do apoio concedido (financeiro ou institucional) e dos resultados obtidos, de modo a demonstrar, em avaliações internas e externas, a efetividade de sua política de estímulo e difusão da produção acadêmica docente.

4.7 Política institucional de acompanhamento de egressos (Indicador 3.7)

A FFRAMO possui política institucional de acompanhamento de egressos, executada por setor responsável definido em ato próprio, que garante:

I – a existência de mecanismos sistemáticos de acompanhamento, tais como:

- a) banco de dados atualizado com informações cadastrais e profissionais dos egressos;
- b) questionários periódicos sobre trajetória acadêmica e inserção no mercado de trabalho;

II – a atualização recorrente das informações sobre:

- a) continuidade na vida acadêmica (ingresso em especializações, mestrados, doutorados);
- b) inserção profissional (área de atuação, tempo até inserção, vínculo formal ou informal, empreendedorismo);

III – a realização de estudos comparativos entre:

- a) a formação recebida nos cursos da FFRAMO;
- b) a atuação profissional efetiva dos egressos e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho

IV – o uso dos resultados desses estudos para:

- a) aperfeiçoamento dos PPCs;
- b) reorientação de conteúdos, habilidades e competências;
- c) ajustes em políticas de estágio, extensão, empregabilidade e relacionamento com o setor produtivo;

V – a promoção de ações de relacionamento com egressos, tais como:

- a) programas de mentoria (egressos orientando estudantes atuais);
- b) redes profissionais e grupos de discussão/carreiras;
- c) seminários anuais ou encontros de egressos.

A instituição registrará as ações de acompanhamento de egressos, os índices de resposta a questionários, os resultados de inserção profissional e exemplos de mudanças curriculares decorrentes desses dados, utilizando essas evidências para demonstrar a efetividade da política de egressos em processos de avaliação institucional.

4.8 Política institucional para internacionalização (Indicador 3.8)

A política de internacionalização da FFRAMO está articulada ao PDI e é adequada ao porte e à natureza institucional, contemplando:

I – princípios e objetivos da internacionalização, tais como promoção de competências interculturais, ampliação do repertório científico e cultural, participação em redes de cooperação acadêmica e acesso a boas práticas internacionais;

II – atividades voltadas a programas de cooperação e intercâmbio, como:

a) acordos de cooperação com IES estrangeiras ou organizações internacionais;

b) programas de mobilidade discente e docente (curta duração, disciplinas, estágios, cursos de férias);

c) oferta de componentes curriculares com conteúdos internacionais, estudos de casos estrangeiros e bibliografia em outros idiomas;

III – existência de grupo ou comissão responsável pela internacionalização, instituído por ato da Direção, com:

a) representação docente, discente e da gestão;

b) competências para planejar, executar e avaliar ações de internacionalização;

IV – atuação desse grupo na sistematização de acordos e convênios internacionais, contemplando:

a) critérios de reconhecimento de créditos;

b) apoio à mobilidade (orientação acadêmica, documentação, acompanhamento);

c) atividades conjuntas de ensino, pesquisa ou extensão com parceiros.

Na hipótese de a internacionalização ainda se encontrar em estágio inicial, a FFRAMO priorizará ações exequíveis, como participação em redes virtuais de cooperação, uso de bibliografia estrangeira, palestras com convidados internacionais (presenciais ou on-line) e estímulo ao aprendizado de línguas estrangeiras.

Hoje, a FFRAMO tem um mecanismo no próprio site (Parcerias e Convênios), que permite o início de parcerias com Instituições de Ensino Superior e abre o convite com a seguinte mensagem:

Abrimos as portas para IES brasileiras e internacionais que desejam estabelecer parcerias em congressos, publicações conjuntas, seminários e programas de pós-graduação. Nosso objetivo é fomentar a troca de experiências acadêmicas, promover a internacionalização e ampliar o alcance de pesquisas e eventos científicos. Juntos, podemos construir redes de conhecimento que impactem positivamente a educação global.

Para mais informações ou para iniciar um diálogo sobre parcerias e convênios, entre em contato pelo e-mail: parcerias@fframo.com.br

Disponível em: <https://www.fframo.com.br/parcerias>

4.9 Comunicação da IES com a comunidade externa (Indicador 3.9)

Os canais de comunicação externa da FFRAMO:

I – divulgam informações atualizadas sobre cursos, programas, extensão, eventos e, quando houver, pesquisa, por meio de:

- a) site institucional;
- b) redes sociais oficiais;
- c) materiais digitais e impressos;

II – publicam documentos institucionais relevantes, tais como:

- a) PDI;
- b) Regimento Geral;
- c) Regulamentos acadêmicos e de extensão;
- e) Informações sobre processos seletivos;
- d) Relatórios da CPA;
- e) Estruturas curriculares dos cursos.

III – dispõem de mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, em consonância com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), permitindo que cidadãos registrem solicitações, reclamações ou sugestões e obtenham respostas em prazos definidos. No site da FFRAMO, na aba “Contatos”, a Instituição disponibiliza o canal da ouvidoria e apresenta a seguinte mensagem:

Para o canal da Ouvidoria ser formalmente acionado é necessário constar o nome completo do solicitante e, no caso de aluno, informar o RA, curso e semestre. Lembramos que a FFRAMO disponibiliza em seu site, os canais Fale Conosco Acadêmico e Fale Conosco Administrativo. O canal da Ouvidoria deve ser utilizado quando não existir um departamento específico que responda pela solicitação.

Ouvidoria: ouvidoria@fframo.com.br

Acesso em: <https://www.fframo.com.br/contato>

IV – possibilitam o acesso às informações acerca dos resultados de avaliação interna e externa, por meio de seção específica no site, com divulgação de relatórios, conceitos obtidos e principais ações decorrentes. No site da FFRAMO, na aba “Institucional”, damos visibilidade a CPA através das seguintes informações:

CPA

Comissão Própria de Avaliação: Um Compromisso com a Excelência e a Melhoria Contínua

A avaliação institucional na Faculdade de Tecnologia Francisco Morato (FFRAMO) é um processo dinâmico e participativo, que vai além da mera conformidade regulatória: é uma ferramenta estratégica para refletir sobre nossa atuação, alinhando-a à missão de formar profissionais éticos e competentes, capazes de impulsionar o desenvolvimento regional. Inspirada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004 e atualizado pelas Portarias INEP nº 33/2025 (ciclo avaliativo) e MEC nº 359/2025 (procedimentos do Enade), essa prática fomenta a autoanálise coletiva, identificando forças e oportunidades de aprimoramento em ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Desde 2010, a FFRAMO integra a avaliação em seu Regimento Geral e PDI, antecipando as demandas do MEC. Antes mesmo da obrigatoriedade do SINAES, a instituição realizava avaliações de cursos e desempenho docente. A Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada em 2010 e reestruturada em 2025 para o novo ciclo trienal, é o coração desse processo: composta por representantes equilibrados de alunos, professores, técnico-administrativos e sociedade civil (atual portaria interna nº 003/2025), ela adota abordagens

mistas – quantitativas e qualitativas (entrevistas, fóruns e câmaras temáticas) – para mapear as 10 dimensões do SINAES, como missão institucional, responsabilidade social e infraestrutura.

Em seus 15 anos de existência, a CPA evoluiu em fases marcantes:

2010-2011: Nomeação da primeira CPA, em atendimento à Lei nº 10.861/2004, com foco inicial em autoavaliação interna.

2025 em diante: Alinhamento ao ciclo SINAES 2025, com ferramentas digitais (AVA Moodle) e foco em inovação visando IGC 4 até 2028.

Essa evolução consolidou uma cultura de transparência e inovação, guiada pela Avaliação Illuminativa (Parlett & Hamilton, 1977), que combina paradigmas tradicionais e socioantropológicos para "iluminar" realidades complexas e fomentar decisões criativas.

Missão da CPA

"Levantar, analisar e sistematizar informações para aprimorar o ensino, pesquisa, extensão e gestão na FFRAMO, articulando comunidades interna/externa com as normas regulatórias, em prol da qualidade acadêmica e responsabilidade social."

Objetivos Gerais (SINAES)

Avaliar a instituição como totalidade integrada, verificando coerência entre missão e práticas para melhoria contínua.

Promover autoconsciência coletiva, gerando mecanismos participativos e éticos para enfrentar desafios presentes e futuros.

Objetivos Específicos da FFRAMO

- Estimular autoavaliação e participação representativa para legitimação ética e técnica.
- Mapear inter-relações entre ensino, pesquisa, extensão e gestão, com foco em demandas sociais.
- Integrar avaliações aos PPCs e atender à Lei nº 10.861/2004, Portarias MEC/INEP 2025 e documentos institucionais.
- Divulgar resultados para retorno à comunidade, impulsionando inovação e inclusão.

Marco Legal e Fundamentos

O SINAES integra AVALIES (institucional), ACG (cursos) e ENADE (desempenho estudantil), avaliando 10 dimensões obrigatórias (missão, políticas acadêmicas, responsabilidade social, comunicação, pessoal, gestão, infraestrutura, planejamento, atendimento estudantil e sustentabilidade financeira). Princípios: responsabilidade social, diversidade, globalidade e continuidade avaliativa (CONAES, 2004).

Atualizações 2025: Portaria INEP nº 359/2025 reforça procedimentos do Enade e avaliações virtuais in loco; Nota Técnica nº 14/2014 (atualizada) uniformiza indicadores para credenciamento/recredenciamento.

Referências Bibliográficas (Selecionadas)

Brasil. Lei nº 10.861/2004. Institui o SINAES. DOU, 15/04/2004.

CONAES. Diretrizes para Avaliação das IES (2004a) e Roteiro de Autoavaliação (2004b). MEC.

INEP. Nota Técnica nº 14/2014 (CGACGIES/DAES); Portaria nº 359/2025.

MEC. Portaria nº 2.051/2004; Portaria nº 40/2007 (e-MEC).

Parlett, M.; Hamilton, D. Avaliação Illuminativa (1977).

LINKS IMPORTANTES

- [MEC](#)
- [INEP](#)
- [Enade](#)
- [SINAES](#)
- [Censo Superior](#)

Documentos:

- [PDI – 2020-2024](#)
- [CPA – 2021](#)
- [CPA – 2020](#)
- [ATA TRIÊNIO 2017/2018/2019](#)

Fale com a CPA - E-mail: cpta@fframo.com.br

Disponível em: <https://www.fframo.com.br/cpa>

V – contam com instância específica de comunicação (Núcleo ou Setor de Comunicação), responsável pelo planejamento, produção e veiculação de conteúdos externos, bem como pela padronização da identidade visual e do relacionamento com a mídia. Na FFRAMO, essa função é exercida por uma Equipe Multidisciplinar, constituída por ato da Diretoria Geral, com a finalidade de definir e acompanhar as diretrizes para a imagem institucional e para a comunicação interna e externa, em articulação com a Direção Geral e a Direção Acadêmica.

VI – desenvolvem, sempre que possível, ações inovadoras de comunicação externa, como boletins digitais, podcasts institucionais, portais de dados ou outros recursos de

interação com a comunidade. Para ampliar a visibilidade das ações institucionais, está em implantação, no site da FFRAMO, um ambiente específico denominado “Fique por Dentro”, no qual serão divulgados o repositório “Acontece FFRAMO”, o podcast “#PodFFRAMO” e as principais notícias institucionais, selecionadas e organizadas pela Equipe Multidisciplinar para divulgação externa.

4.10 Comunicação da IES com a comunidade interna (Indicador 3.10)

Internamente, a FFRAMO:

I – utiliza múltiplos canais institucionais (e-mail institucional, AVA, murais, reuniões, comunicados oficiais, grupos institucionais de mensagens e acessos por QR Code) para comunicação com estudantes, docentes, técnicos-administrativos e gestores; ou acesso a documentos e serviços;

II – divulga decisões colegiadas, normas acadêmicas, calendários, editais, relatórios de avaliação interna e externa e demais informações relevantes à vida acadêmica;

III – oferece canais de manifestação anônima ou identificada (ouvidoria interna e escutas presenciais) para encaminhamento de demandas, reclamações, sugestões e elogios;

IV – garante, assim, a circulação de informações e a apropriação dos resultados institucionais, favorecendo a gestão democrática, a participação da comunidade acadêmica e o acompanhamento do PDI.

V – quanto às atividades, estas são organizadas por meio de uma planilha em formato Kanban, disponibilizada no OneDrive, o que permite aos gestores acompanharem o fluxo das demandas e reduzir erros no processo de solicitações, anteriormente realizado de forma predominantemente verbal.

VI – utiliza agenda compartilhada do Google (Google Agenda) para organizar e divulgar, em tempo real, os principais compromissos institucionais, tais como reuniões de colegiados, prazos acadêmicos relevantes, eventos internos, formações docentes e atividades de extensão. Essa agenda é acessível aos gestores, coordenações, docentes e demais setores envolvidos, permitindo o acompanhamento unificado da programação

institucional, a redução de conflitos de horários e o aprimoramento da comunicação interna sobre datas e prazos.

4.11 Política de atendimento aos discentes (Indicador 3.11)

A FFRAMO dispõe de política formal de atendimento ao discente, integrada às políticas acadêmicas e de gestão, que inclui:

I – serviços de acolhimento ao ingressante (semana de integração, apresentação de setores, orientação acadêmica inicial, entrega do Manual do Aluno e outras ações de ambientação ao contexto acadêmico);

II – atendimento psicopedagógico gratuito, conforme descrito em regulamentos internos e no Manual do Aluno, com encaminhamentos especializados quando necessário, sob responsabilidade do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAPI);

III – programas de tutoria acadêmica, monitoria e nivelamento voltados à melhoria do desempenho e à redução da evasão, respeitando as regras sobre a sua implantação;

IV – atendimento especializado a estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, em articulação com o setor responsável por inclusão e acessibilidade, em consonância com a LBI (Lei nº 13.146/2015);

V – mediação de conflitos e encaminhamentos internos (coordenações de curso, Direção Acadêmica, Ouvidoria), com fluxos e prazos definidos;

VI - canais presenciais e virtuais de atendimento, incluindo o uso do Google Meet para reuniões e orientações remotas com a secretaria, coordenações, atendimento do NAPI, docentes e demais setores, articulados ao AVA e ao e-mail institucional, com horários e formas de contato amplamente divulgados à comunidade acadêmica.

A FFRAMO registrará dados de uso desses serviços (número de atendimentos, tipos de demanda, ações de prevenção de evasão) e exemplos de intervenções exitosas, utilizando essas informações como evidências de sua política de atendimento ao discente.

4.12 Estímulo à produção discente e à participação em eventos (Indicador 3.12)

Formalmente, a FFRAMO implantará, em 2026, sua primeira revista institucional, com a finalidade de:

I – abrir espaço para publicação de produção acadêmica discente (artigos, resumos, relatórios técnicos, produtos tecnológicos, produções artísticas e culturais), por meio de disciplinas, projetos de iniciação científica, projetos integradores e atividades de extensão.

II – hoje, oferece apoio financeiro e/ou logístico para participação de estudantes em eventos científicos, técnicos, artísticos e culturais em âmbito local, regional e, quando possível, nacional, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento próprio;

III – promove eventos internos (semanas de curso, jornadas de iniciação científica, mostras de projetos, festivais culturais) com protagonismo discente na apresentação de trabalhos e na organização;

IV – divulga amplamente tais oportunidades de participação, valorizando-as no histórico acadêmico, em certificados específicos e, quando aplicável, como horas de atividades complementares.

A partir de 2026, a FFRAMO manterá registros do número de trabalhos apresentados por estudantes em eventos internos e externos, das produções veiculadas na Revista de Estudos Aplicados da FFRAMO e em outros meios, bem como de eventuais premiações e destaques, utilizando essas evidências para demonstrar, em avaliações internas e externas, a efetividade de sua política de estímulo à produção discente e à participação em eventos.

5. EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

O Eixo 4 – Políticas de Gestão contempla as dimensões relacionadas à composição e qualificação do corpo docente, capacitação de docentes, técnicos e tutores, processos de gestão institucional e governança, sistema de produção e distribuição de material didático e sustentabilidade financeira, em estreita articulação com a missão, visão e valores institucionais e com as diretrizes da LDB (Lei nº 9.394/1996), do SINAES (Lei nº 10.861/2004), do PNE (Lei nº 13.005/2014) e demais normativas educacionais vigentes.

A seguir, descrevem-se, de forma integrada, as políticas e práticas relativas aos Indicadores 4.1 a 4.8, conforme o Instrumento de Avaliação Institucional do INEP.

5.1 Titulação do corpo docente (Indicador 4.1)

Nos termos do art. 66 da LDB, que dispõe sobre a necessidade de formação em nível de pós-graduação para o exercício do magistério superior, e em consonância com as orientações do CNE e do INEP, a FFRAMO adota como política institucional a **priorização de docentes portadores de títulos de mestre e doutor**, especialmente nas áreas vinculadas aos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu.

5.1.1 Composição atual e metas de titulação

Considerando o processo de retomada das atividades acadêmicas em 2025, a composição do corpo docente da graduação, na data de aprovação deste PDI, é a seguinte:

- Número total de docentes: **12**
- Doutores: **1 docente**
- Mestres: **6 docentes**
- Especialistas: **5 docentes**

Assim, o quadro atual resulta em aproximadamente **58% de mestres e doutores (7/12)**, e 42% especialistas (5/12) o que posiciona a FFRAMO, no momento, na faixa intermediária dos padrões de qualidade do Indicador 4.1 (conceito 3–4), com trajetória de crescimento planejada.

Para o período de vigência do PDI 2025–2029, a FFRAMO estabelece como **meta institucional**:

- alcançar, até 2029, **pelo menos 70% do corpo docente com titulação de mestre ou doutor**, por meio de:
 - priorização da contratação de docentes com titulação stricto sensu em novos processos seletivos;
 - incentivo efetivo à qualificação dos atuais docentes especialistas em programas de mestrado e, quando possível, doutorado;
 - renovação gradativa do quadro docente, observada a legislação trabalhista, a continuidade pedagógica e os resultados de avaliação institucional de desempenho.

Para fins de transparência e evidência objetiva, a instituição manterá, atualizado, **quadro nominal** com a relação de docentes, titulação, área de formação e regime de trabalho, o qual poderá constar em anexo a este PDI ou em documento correlato (por exemplo, Relato Institucional ou catálogo de cursos).

5.1.2 Critérios de contratação e alocação docente

A política de gestão de pessoas docentes estabelece que:

I – Os editais de seleção de docentes adotam, como **critério preferencial**, a titulação mínima de mestre, definindo como condição ideal a titulação de doutor, sobretudo para componentes de eixo teórico-estruturante e para a pós-graduação lato sensu;

II – A contratação de especialistas é admitida em situações justificadas, especialmente quando:

- se tratar de docentes com experiência profissional relevante e comprovada na área de atuação do componente curricular; e
- houver expectativa de continuidade de estudos em programas stricto sensu, incentivada institucionalmente;

III – A alocação de docentes nos cursos e componentes curriculares considera:

- compatibilidade entre formação/titulação e conteúdo programático;
- equilíbrio entre doutores, mestres e especialistas nas diferentes áreas de conhecimento;
- atendimento às exigências das DCNs, dos atos regulatórios dos cursos e dos instrumentos de avaliação do MEC.

Com a implementação progressiva dessas diretrizes, a FFRAMO busca consolidar, ao longo do quinquênio, um corpo docente com **perfil predominantemente stricto sensu** e, consequentemente, elevar sua posição para patamares de **conceito 4–5** no Indicador 4.1.

5.2 Política de capacitação docente e formação continuada (Indicador 4.2)

A FFRAMO adota política formal de **capacitação docente e formação continuada**, em consonância com o art. 66 da LDB, com as metas do PNE relativas à valorização do magistério e com as diretrizes do SINAES, assegurando condições para o aprimoramento pedagógico, científico e tecnológico do corpo docente.

5.2.1 Instrumentos normativos e estrutura da política

A política de capacitação docente é estruturada por meio de:

I – atos normativos internos (resoluções e portarias da Direção Geral e da Direção Acadêmica) que definem:

- diretrizes gerais da formação continuada;
- prioridades temáticas anuais (metodologias ativas, avaliação, uso de tecnologias educacionais, inclusão e acessibilidade, legislação educacional, entre outras);
- critérios para participação em ações de capacitação internas e externas;

II – uma estrutura de coordenação da política, sob responsabilidade da Direção Acadêmica, em articulação com:

- Direção Geral;
- Coordenações de Curso;
- setor de Recursos Humanos e a área financeira, no que se refere ao planejamento orçamentário e à alocação de recursos para ações formativas.

Essa estrutura garante a integração da capacitação docente ao planejamento institucional, com monitoramento anual dos resultados por meio de relatórios elaborados pela Direção Acadêmica e submetidos ao Conselho Superior.

5.2.2 Modalidades de capacitação e apoio

A política de capacitação assegura, de forma sistemática e progressiva, as seguintes modalidades de formação continuada, alinhadas às demandas da retomada institucional em 2025 e às metas do PDI:

I – Capacitação interna obrigatória, com carga horária mínima de **20 horas anuais por docente**, distribuídas em ações como:

- seminários pedagógicos e jornadas de formação inicial (por exemplo, o primeiro encontro de formação docente previsto para fevereiro de 2026, com 8 horas dedicadas ao uso de Google Classroom e Plataforma Moodle, visando capacitar tutores para o ambiente AVA);
- oficinas temáticas sobre metodologias ativas (aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida), avaliação da aprendizagem, inclusão e acessibilidade, uso de tecnologias educacionais e atualização em legislação educacional;
- atividades de integração curricular, com foco na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente para os novos cursos em implantação em 2025.

II – Apoio à participação em eventos externos, por meio de:

- concessão de auxílio financeiro parcial ou total para inscrição, transporte e hospedagem em congressos, simpósios e cursos de atualização, analisado caso a caso pela Direção Geral mediante formulário próprio de solicitação, priorizando apresentações de trabalhos científicos ou pedagógicos;
- liberação de carga horária para participação em eventos de relevância institucional, com limite de até 5 dias úteis por ano por docente, resguardada a continuidade das atividades acadêmicas.

III – Incentivo à qualificação stricto sensu, com:

- flexibilização de horários de trabalho para docentes regularmente matriculados em programas de mestrado ou doutorado, permitindo ajustes na grade de aulas para compatibilizar com disciplinas obrigatórias ou defesas;
- apoio financeiro para taxas de inscrição em processos seletivos e, quando viável, bolsas parciais para manutenção de estudos, condicionado ao compromisso de retorno à instituição por período equivalente ao de afastamento.

IV – Divulgação e monitoramento das ações, com:

- publicidade anual das oportunidades de capacitação por meio de canais institucionais (site, AVA, e-mail institucional, murais e comunicados internos);
- registro sistemático da participação docente, com emissão de certificados e integração ao histórico profissional individual, para fins de progressão na carreira e avaliação de desempenho.

Essas modalidades visam não apenas o aprimoramento individual dos docentes, mas também a elevação da qualidade do ensino oferecido, com ênfase na formação de profissionais éticos e competentes, em linha com a missão institucional.

5.2.3 Consolidação e publicidade

Para situar-se em conceito 4–5 no Indicador 4.2, a FFRAMO demonstra que sua política de capacitação docente é consolidada e institucionalizada, caracterizando-se por:

I – formalização em atos normativos internos, com revisão periódica a cada dois anos ou sempre que houver alterações significativas na legislação educacional ou nas demandas institucionais;

II – continuidade das ações ao longo de vários anos, evitando caráter esporádico, com meta de cobertura de pelo menos 70% do corpo docente em ações formativas anuais, monitorada por indicadores como taxa de participação e satisfação (avaliada por questionários pós-evento);

III – publicização ampla dos planos, oportunidades e resultados, por meio de relatórios anuais divulgados no site institucional e no repositório “Acontece FFRAMO”, incluindo depoimentos de participantes e impactos observados no desempenho pedagógico;

IV – integração efetiva com o PDI, com alocação orçamentária mínima de 5% dos recursos anuais para formação docente, conforme detalhado no Indicador 4.7.

Com a implementação dessas medidas, especialmente a partir da retomada em 2025, a FFRAMO busca fortalecer o magistério superior, contribuindo para a elevação do IGC e a redução da evasão estudantil.

5.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo (Indicador 4.3)

A FFRAMO reconhece a relevância estratégica do corpo técnico-administrativo para a qualidade dos serviços educacionais e administrativos, em consonância com os princípios da LDB e com a Lei nº 10.861/2004, e estabelece política específica de capacitação e formação continuada para esse segmento, visando o aprimoramento profissional e a eficiência operacional.

5.3.1 Abrangência e princípios

I – A política de capacitação do corpo técnico-administrativo abrange os **7 profissionais atuais** (distribuídos em secretaria acadêmica, financeiro, TI, biblioteca e coordenações), compreendendo:

- participação em eventos científicos, técnicos ou administrativos diretamente relacionados às funções exercidas (por exemplo, seminários sobre gestão educacional, segurança da informação e atendimento ao público);
- cursos de desenvolvimento pessoal e profissional, com ênfase em áreas como gestão de processos administrativos, ferramentas de TIC (Google Workspace, sistemas de gestão acadêmica), legislação educacional (LDB, SINAES, normas do MEC) e inclusão social;
- incentivo à qualificação acadêmica em nível de graduação e pós-graduação, especialmente para funções que demandem expertise especializada, como coordenação administrativa ou suporte pedagógico.

II – Os princípios orientadores da política são:

- valorização profissional, com reconhecimento da capacitação como critério para progressão na carreira interna;
- melhoria contínua dos processos de trabalho, alinhada às metas do PDI, como a redução de prazos administrativos e o aprimoramento do atendimento ao discente;
- equidade de acesso, priorizando ações que atendam às necessidades identificadas em avaliações internas (por exemplo, relatórios da CPA ou auditorias administrativas).

5.3.2 Regulamentação e execução

I – A política encontra-se formalizada em resolução interna do Conselho Superior e em instruções normativas da Diretoria Administrativa-Financeira, prevendo:

- critérios para concessão de bolsas parciais ou auxílios para cursos de graduação e pós-graduação, limitados a 50% do valor das mensalidades e condicionados à manutenção de bom desempenho funcional;
- regras para liberação de servidores para participação em cursos e eventos, com limite de até 10 dias úteis por ano, sem prejuízo às operações institucionais;

- metas anuais de capacitação, como mínimo de 15 horas por técnico, com percentual de participação de pelo menos 80% da equipe em ações formativas.

II – A execução é coordenada pela Diretoria Administrativa-Financeira, em articulação com o setor de Recursos Humanos e a Direção Acadêmica, garantindo que as capacitações sejam planejadas com base em diagnósticos anuais de necessidades (por meio de questionários ou reuniões setoriais).

Como ações iniciais de implementação, a FFRAMO prevê:

- capacitação em janeiro de 2026 sobre utilização de ferramentas tecnológicas (Google Workspace e sistemas de gestão), direcionada à secretaria acadêmica;
- formação em fevereiro de 2026 sobre legislação educacional, envolvendo a secretaria acadêmica e as 4 coordenações de curso, com carga horária de 8 horas cada.

5.3.3 Consolidação e institucionalização

A política de capacitação técnico-administrativa é considerada consolidada quando demonstra efetividade por meio de:

I – registros e relatórios anuais de participação, com evidências de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos (por exemplo, redução de erros em processos administrativos ou melhoria no tempo de resposta a demandas discentes);

II – estímulo à qualificação acadêmica, com pelo menos 20% da equipe em cursos de graduação ou pós-graduação até 2029, apoiados por flexibilização de horários e auxílios financeiros;

III – planejamento, monitoramento e avaliação sistemática, com integração aos relatórios da CPA e ajustes baseados em feedback da equipe, visando o impacto na qualidade geral dos serviços institucionais.

Com essa abordagem, a FFRAMO busca posicionar seu corpo técnico-administrativo como pilar de suporte à excelência acadêmica, alcançando conceito 4 no Indicador 4.3 e evoluindo para 5 com a consolidação das ações.

5.4 Política de capacitação para tutores presenciais e a distância (Indicador 4.4 – EaD)

Dado o uso de componentes curriculares na modalidade a distância em cursos presenciais, conforme previsto no PDI (Seção 3.6), a FFRAMO institui política específica de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134/2016, a Portaria MEC nº 2.117/2019 e as orientações do CNE.

5.4.1 Estrutura da política

A política assegura, para os tutores (inicialmente 1 tutor ativo, com expansão planejada), as seguintes ações:

I – participação em eventos científicos, técnicos ou educacionais relacionados à EaD, como congressos sobre mediação pedagógica on-line e tecnologias assistivas;

II – acesso a cursos de desenvolvimento profissional, com foco em mediação pedagógica virtual, acessibilidade digital e ferramentas de AVA (Google Classroom e Moodle), integrados à capacitação docente geral;

III – incentivo à qualificação acadêmica em nível de graduação e pós-graduação, com ênfase em áreas de educação a distância e pedagogia digital, incluindo apoio para titulação stricto sensu;

IV – consolidação de práticas institucionalizadas, demonstradas por:

- editais internos de capacitação de tutores, com o primeiro previsto para fevereiro de 2026 (8 horas iniciais em Google Classroom e Moodle);
- registros de participação e certificados emitidos pela Direção Acadêmica;
- relatórios de avaliação das ações formativas, com feedback dos tutores e indicadores de desempenho no suporte ao discente (taxa de resolução de dúvidas, satisfação estudantil).

A coordenação dessa política é atribuída à Direção Acadêmica, em articulação com o suporte de TI ministrado por empresa especializada e com suporte do nosso departamento de NTI, garantindo que os tutores atinjam padrões de qualidade equivalentes aos docentes regulares. Com a expansão gradual do uso de EaD, a FFRAMO busca conceito 4 no Indicador 4.4, evoluindo para 5 à medida que o corpo de tutores se consolide.

5.5 Processos de gestão institucional (Indicador 4.5)

Os processos de gestão institucional da FFRAMO organizam-se de modo a respeitar a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados, assegurar a participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos) e, quando couber, de representantes da sociedade civil, regular o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados, sistematizar e divulgar as decisões colegiadas e garantir a apropriação das decisões pela comunidade interna.

5.5.1 Estrutura de governança e colegiados

I – A estrutura de governança acadêmico-administrativa está definida no Regimento Geral da instituição e comprehende, entre outros órgãos:

- Conselho Superior (instância máxima deliberativa, com representação paritária de docentes, discentes e gestão);
- Diretoria Geral (responsável pela coordenação geral e representação legal);
- Diretoria Acadêmica (encarregada do planejamento pedagógico e supervisão curricular);
- Diretoria Administrativa-Financeira (gestão de recursos e suporte operacional);
- Colegiados de Curso (com participação de coordenadores, docentes e discentes);
- Núcleos Docentes Estruturantes – NDE (foco na formulação de PPCs);
- Comissão Própria de Avaliação – CPA (autoavaliação institucional).

II – A composição e o funcionamento dos colegiados consideram:

- representação equilibrada dos segmentos, com eleição ou indicação democrática para cargos discentes e docentes;
- duração dos mandatos de 2 anos, permitida uma recondução consecutiva, conforme artigos do Regimento Geral;
- atualmente, a representante discente no Conselho Superior é membro é a aluna Maria Jaine Ramos Galvão (curso de Pedagogia, RA 827), com mandato de 2 anos iniciado em 2025.

Esses órgãos garantem a gestão democrática, com reuniões semestrais mínimas e atas públicas para decisões de interesse geral.

5.5.2 Sistematização, divulgação e apropriação das decisões

I – As decisões colegiadas são registradas em atas formais, arquivadas em meio físico e digital (repositório institucional), e divulgadas por meios internos acessíveis (site, AVA, murais, comunicados oficiais e agenda compartilhada do Google), sempre que de interesse geral para a comunidade acadêmica.

II – A FFRAMO assegura a apropriação das decisões pela comunidade interna por meio de:

- reuniões gerais semestrais com docentes, discentes e técnicos-administrativos, para devolutiva e discussão de impactos;
- comunicados institucionais via e-mail e AVA, com resumos executivos das resoluções;
- acesso irrestrito às atas completas via canais internos, fomentando a participação ativa e a transparência.

Com essa organização participativa e transparente, alinhada à retomada institucional em 2025, a FFRAMO busca situar-se em padrão de conceito 4–5 no Indicador 4.5,

demonstrando processos de gestão formais, inclusivos e eficazes para o cumprimento das metas do PDI.

5.6 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (Indicador 4.6)

O sistema de controle de produção e distribuição de material didático da FFRAMO, articulado à sua biblioteca física e digital e ao AVA institucional, é concebido para atender de forma suficiente e tempestiva às demandas acadêmicas dos cursos, promovendo acessibilidade e inovação pedagógica.

A distribuição do conteúdo didático na FFRAMO ocorre de modo **totalmente digital, gratuito e com acesso multiplataforma** para os estudantes, articulada ao AVA e à biblioteca digital, sendo o material ofertado, no mínimo, nos seguintes formatos:

1. **PDF para download e impressão**, permitindo que o estudante organize seu próprio caderno de estudos ou acesse o conteúdo off-line;
2. **Formato eletrônico interativo**, acessível via diferentes dispositivos (computadores, tablets, smartphones), com índice navegável, recursos de busca no texto e elementos de apoio didático;
3. **Formato personalizado para alunos com necessidades educacionais específicas**, considerando recomendações do NAPI e da equipe pedagógica, garantindo inclusão e equidade no acesso ao conhecimento (ajustes de fonte, contraste, compatibilidade com leitores de tela, organização segmentada de conteúdo etc.).

Além da distribuição digital, o sistema contempla estratégias de acessibilidade comunicacional em conformidade com a LBI (Lei nº 13.146/2015), tais como:

- materiais em formatos acessíveis (PDF acessível, versões com fonte ampliada, uso de textos alternativos para imagens);
- compatibilidade com leitores de tela e outros recursos assistivos;
- apoio do NTI, TI e do NAPI para adequações individuais, quando necessário.

Dessa forma, a FFRAMO mantém o compromisso com a **inovação didática, a acessibilidade, a flexibilidade, a personalização do ensino e a excelência acadêmica** em seu sistema de produção e distribuição de material didático, reforçando o papel do ambiente virtual de aprendizagem como eixo estruturante do processo formativo.

5.6.1 Equipe e infraestrutura

I – O sistema conta com uma **equipe técnica multidisciplinar** responsável pelo processo, composta por:

- profissionais da área pedagógica (Direção Acadêmica e Coordenações de Curso, para validação de conteúdos);
- profissionais de tecnologia da informação (Prof. Abelardo Vilela Neto, contratado para suporte ao AVA e plataformas digitais);
- bibliotecária responsável Sâmea Maria Carlos, CRB 8/10446, para curadoria e distribuição de recursos);
- quando couber, docentes e tutores para produção autoral de materiais específicos.

II – A infraestrutura inclui:

- biblioteca **100% digital** via Plataforma Sagah, com aquisição anual de títulos para o alinhamento dos PPCs, complementada por cerca de 2.000 volumes físicos disponíveis para consulta local e projetos de extensão;
- AVA baseado em Google Classroom, com integração ao Moodle para componentes EaD, permitindo armazenamento e distribuição de materiais multimídia;
- ferramentas de suporte como OneDrive para compartilhamento colaborativo e agenda do Google para agendamento de treinamentos.

5.6.2 Estratégias de acessibilidade e diversidade de suportes

I – O sistema contempla estratégias de acessibilidade comunicacional, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015), tais como:

- disponibilização de materiais em múltiplos formatos (texto em PDF acessível, áudio, vídeo com legendas e descrições alternativas, fontes ampliadas e compatibilidade com leitores de tela);

II – Abrange diferentes mídias, suportes e linguagens, com:

- materiais impressos específicos para atividades presenciais;
- materiais digitais predominantes (e-books, objetos de aprendizagem interativos e videoaulas via Saga);
- uso intensivo da biblioteca digital e do repositório institucional “Acontece FFRAMO” para armazenamento de produções docentes e discentes.

5.6.3 Plano de atualização e apoio à produção autoral

I – É norteado por um plano de atualização anual, que prevê:

- revisão periódica de conteúdos didáticos pelos colegiados de curso, com substituição de materiais desatualizados a cada 2 anos;
- incorporação de novas referências bibliográficas, recursos multimídia e alinhamento às DCNs, com orçamento dedicado de pelo menos 3% dos recursos anuais (Indicador 4.7).

II – Oferece apoio à produção autoral docente, mediante:

- incentivo à elaboração de materiais próprios (apostilas, livros digitais, guias práticos e videoaulas), com validação pela Direção Acadêmica;
- suporte técnico para edição, diagramação e publicação (via Prof. Abelardo Vilela Neto e Plataforma Sagah);

- respeito aos direitos autorais, conforme Lei nº 9.610/1998, com registro de produções no repositório institucional.

Como ação inicial, a FFRAMO prevê treinamento para docentes no uso do Google Classroom em fevereiro de 2026, visando a produção autônoma de materiais. Com esse arranjo integrado e acessível, a instituição busca enquadrar-se em conceito 4–5 no Indicador 4.6, demonstrando atendimento efetivo às demandas acadêmicas e incentivo à inovação pedagógica.

5.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional (Indicador 4.7)

A sustentabilidade financeira da FFRAMO permite que a Instituição realize seus programas de investimento, sempre alinhados às metas e ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029. Esses investimentos abrangem recursos humanos, infraestrutura física e tecnológica, acervo bibliográfico, ações de extensão e apoio ao estudante, fundamentais para garantir a manutenção e o avanço das atividades acadêmicas e administrativas.

A FFRAMO utiliza, de forma majoritária, **recursos próprios provenientes das mensalidades e taxas acadêmicas** para o desenvolvimento de suas atividades. Quando necessário, pode contar com aporte de sua Mantenedora, bem como por meio da reativação gradual de programas como **FIES** e **PROUNI**, ampliando as possibilidades de financiamento estudantil e de ampliação do número de matrículas. Quando da autorização, e liberação das bolsas, uma comissão local de acompanhamento e controle social (COLAPS), será instituída.

O orçamento anual da instituição situa-se, atualmente, na ordem de **R\$ 1 a 2 milhões**, valor que é planejado e executado de forma a equilibrar **custeio, pessoal e investimentos**, em coerência com o porte da FFRAMO e com sua estratégia de retomada pós-hibernação (2021–2024).

Apesar dos desafios comuns ao setor de educação superior, como **inadimplência em torno de 20%** e riscos de evasão, a FFRAMO adota políticas para assegurar sua sustentabilidade, incluindo: gestão rigorosa da receita gerada por mensalidades, taxas e serviços; ações de combate à **inadimplência** (negociação de débitos, canais de

atendimento e acompanhamento personalizado); e **estratégias de retenção e captação de novos alunos**, com foco na ampliação da base de matrículas, na visibilidade institucional e na expansão responsável da oferta de cursos.

Dessa forma, a sustentabilidade financeira é entendida como **condição e instrumento** para o desenvolvimento institucional, garantindo que as metas acadêmicas e sociais do PDI possam ser efetivamente alcançadas.

5.7.1 Elaboração e execução orçamentária

I – A proposta orçamentária anual é elaborada pela Diretoria Administrativa-Financeira, em articulação com a Direção Geral, a Direção Acadêmica e as Coordenações de Curso, a partir de:

- metas do PDI (ex.: elevação do IGC para 4 até 2027, redução de evasão);
- relatórios da CPA e análises de desempenho acadêmico;
- demandas de infraestrutura, capacitação e expansão (ex.: novos cursos em 2025 e negociações de convênios com prefeitura e empresas como Mercado Livre).

O orçamento estimado para 2025 situa-se na ordem de **R\$ 1 a 2 milhões anuais**, com receita majoritariamente proveniente de mensalidades (cerca de 80%), complementada por eventuais parcerias em fase de negociação.

II – A execução orçamentária é monitorada trimestralmente, com relatórios financeiros e gerenciais submetidos ao Conselho Superior e compartilhados com a gestão acadêmica, utilizando ferramentas como planilhas Kanban no OneDrive para rastreamento de fluxos e mitigação de erros.

5.7.2 Metas e indicadores financeiros

Para fins de acompanhamento e transparência, a FFRAMO estabelece metas de investimento mínimas como percentual do orçamento total, priorizando áreas estratégicas:

Metas de alocação orçamentária (2026–2029)

Área de Investimento	Percentual Mínimo do Orçamento Anual	Justificativa e Indicadores de Acompanhamento
Docência e capacitação docente/tutores	5%	Apoio a formações (20h/ano/docente); nº de participantes em eventos.
Biblioteca e materiais didáticos	3%	Aquisição de títulos digitais conforme atualizações dos PPCs anualmente.
Infraestrutura e TI (incluindo AVA)	10%	Manutenção de laboratórios e suporte TI; disponibilidade do Google Classroom (SLA 99%).
Extensão e responsabilidade social	2%	Projetos com 10% da carga horária dos cursos; nº de beneficiários comunitários.

III – Indicadores chave de desempenho financeiro incluem:

- taxa de inadimplência: atual de 20%, com meta de redução para 10% até 2029, por meio de campanhas de renegociação e monitoramento via secretaria acadêmica;
- percentual de recursos destinados à inovação: mínimo 5%, para iniciativas como a Revista de Estudos Aplicados da FFRAMO e expansão de EaD.

Com essa sistemática, ancorada na sustentabilidade financeira como base para o desenvolvimento institucional, a FFRAMO busca conceito 4–5 no Indicador 4.7, evidenciando a relação direta entre recursos e metas estratégicas.

5.8 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna (Indicador 4.8)

A sustentabilidade financeira institucional na FFRAMO é resultado de um processo participativo e transparente, que valoriza a inclusão da comunidade interna tanto na elaboração quanto no acompanhamento do orçamento anual. O processo orçamentário incorpora, de forma sistemática, as análises e recomendações geradas nos relatórios de avaliação interna conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e demais instâncias de autoavaliação institucional.

Todas as instâncias gestoras e acadêmicas – incluindo Direção Geral, Diretoria Administrativa-Financeira, Direção Acadêmica, coordenações de curso, CPA, NDEs e setores administrativos – têm ciência, acesso e participação efetiva nas etapas de planejamento orçamentário e financeiro. Essa participação se dá por meio de reuniões periódicas, discussão de prioridades em colegiados (Conselho Superior, Colegiados de Curso) e análise de demandas apresentadas por discentes, docentes e técnicos (ouvidoria, formulários eletrônicos, reuniões abertas).

As instâncias responsáveis pela gestão de recursos recebem, ainda, **formação específica em gestão orçamentária e análise financeira**, por meio de encontros e oficinas internas, garantindo que a tomada de decisão seja tecnicamente fundamentada e alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e qualidade acadêmica.

O acompanhamento da execução orçamentária e da distribuição de recursos é realizado de maneira transparente, com apresentação de relatórios financeiros e de desempenho orçamentário em reuniões de colegiado e conselhos, além de comunicação por canais internos (e-mail institucional, AVA, murais e reuniões gerais). Essas devolutivas permitem o **controle social interno**, favorecendo o aprimoramento contínuo das práticas de gestão.

Dessa forma, a participação da comunidade interna na discussão e no acompanhamento do orçamento reforça a coerência entre as prioridades acadêmicas e os investimentos realizados, contribuindo diretamente para a sustentabilidade financeira e para o cumprimento das metas previstas no PDI.

5.8.1 Mecanismos de participação e transparência

I – A participação da comunidade interna ocorre por meio de:

- discussões em colegiados, como o Conselho Superior e os Colegiados de Curso, onde prioridades orçamentárias são debatidas semestralmente (ex.: alocação para infraestrutura identificada como necessidade pela CPA);
- consultas e reuniões específicas para priorização de investimentos, com envolvimento de representantes discentes (como Maria Jaine Ramos Galvão) e docentes;

- divulgação de relatórios sintéticos de orçamento e investimentos via site institucional, AVA e reuniões gerais, incluindo exemplos concretos como o investimento dobrado no vestibular 2026/1 (em relação a 2025), motivado por análises da CPA sobre captação de alunos e infraestrutura.

II – A transparência é assegurada por:

- portal de transparência no site, com acesso a sínteses orçamentárias e prestações de contas semestrais;
- retorno à comunidade sobre ações implementadas, como investimentos em base digital da biblioteca e novos equipamentos de informática, baseados em recomendações da CPA.

5.8.2 Capacitação para gestão de recursos

I – Os membros das instâncias gestoras (Diretoria Administrativa-Financeira, Conselho Superior) participam de ações formativas anuais em orçamento público, gestão financeira e legislação aplicada (ex.: cursos sobre Lei de Responsabilidade Fiscal e normas do MEC), com carga horária mínima de 10 horas/ano, coordenadas pela Direção Geral.

Com a implementação consistente desses mecanismos, a FFRAMO busca conceito 4–5 no Indicador 4.8, demonstrando uma gestão financeira participativa, transparente e alinhada ao desenvolvimento sustentável da instituição.

6. EIXO 5 – INFRAESTRUTURA

A FFRAMO conta com uma infraestrutura moderna e acolhedora, totalizando aproximadamente 1.500 m² de área construída. Os espaços estão estrategicamente distribuídos para garantir conforto, funcionalidade e suporte pleno às atividades acadêmicas, administrativas e de apoio ao estudante.

Hoje, a organização dessa infraestrutura contempla, entre outros ambientes:

- 9 salas de aula amplas e bem equipadas;
- secretaria acadêmica e tesouraria;
- diretoria administrativa e demais diretorias;
- sala dos professores;
- espaço para reuniões;
- 4 gabinetes destinados a docentes ou coordenadores em regime integral;
- sala específica para o Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- sala própria para a Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- gabinete específico para atendimento aos alunos;
- biblioteca com espaço de estudo;
- 3 salas de estudo dedicadas aos discentes;
- laboratório de informática com tecnologia atualizada;
- espaço de atendimento psicopedagógico e ambiente de acolhimento para alunos autistas;
- auditório para eventos institucionais, palestras e seminários, adaptável como sala multidisciplinar;

- brinquedoteca, também utilizada pelos programas PROERA e PAI;
- sala multidisciplinar para atividades diversas;
- 4 pontos com sanitários, incluindo unidades acessíveis para pessoas com deficiência (PCD);
- copa para funcionários;
- ampla área de convivência para integração da comunidade acadêmica.

Essa infraestrutura foi pensada para promover um ambiente educacional inclusivo, inovador e adequado às diferentes necessidades dos estudantes, professores e equipe técnico-administrativa, em consonância com a LDB, com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e com os princípios do SINAES.

6.1. Instalações administrativas (Indicador 5.1)

As instalações administrativas da FFRAMO foram planejadas e estruturadas para atender plenamente às necessidades de sua comunidade acadêmica e administrativa. Os ambientes são adequados para o desenvolvimento das atividades institucionais, assegurando conforto, funcionalidade e eficiência no suporte às demandas cotidianas.

A infraestrutura administrativa compreende:

- secretaria acadêmica e tesouraria, com estações de trabalho informatizadas, destinadas ao atendimento ao público e à gestão da documentação acadêmica e financeira;
- diretoria para reuniões, planejamento e tomada de decisão;
- sala de reuniões para encontros de colegiados, com acesso a recursos de projeção e internet;
- salas/gabinetes para coordenações de curso e/ou docentes em regime integral.

A guarda, manutenção e disponibilização de toda a documentação acadêmica são realizadas com rigorosos padrões de segurança e confidencialidade, garantindo o acesso

rápido e organizado às informações necessárias, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e com a legislação educacional vigente.

Além disso, a instituição:

- adota práticas permanentes de avaliação dos espaços, promovendo o aprimoramento constante das áreas administrativas e acadêmicas;
- realiza o gerenciamento da manutenção patrimonial de forma sistemática, com equipes capacitadas e procedimentos definidos para preservação, funcionalidade e durabilidade de ambientes e equipamentos;
- assegura acessibilidade física, com prédio rampeado, permitindo amplo acesso a pessoas com mobilidade reduzida, complementado por escadas como opção de deslocamento interno.

A FFRAMO investe continuamente em recursos tecnológicos, integrando ferramentas digitais modernas às rotinas administrativas e acadêmicas (sistemas informatizados, uso de agenda compartilhada, planilhas de controle, backups), elevando o padrão de atendimento, de comunicação e de gestão documental. Dessa forma, assegura não apenas o cumprimento das normas vigentes, mas também o compromisso com a inclusão, a inovação e a excelência dos serviços oferecidos.

6.2 Salas de aula (Indicador 5.2)

As salas de aula da FFRAMO foram projetadas para proporcionar um ambiente de aprendizagem confortável, seguro e inclusivo, plenamente adequado às necessidades da comunidade acadêmica.

Os espaços:

- dispõem de mobiliário ergonômico, adequado ao tempo de permanência dos estudantes;
- apresentam iluminação e ventilação apropriadas, com possibilidade de climatização;

- possuem recursos didáticos e tecnológicos como datashow, CPU, teclado, mouse, tela de projeção e acesso à internet, favorecendo o uso de metodologias ativas, recursos multimídia e atividades síncronas/assíncronas de apoio;
- contam com quadro adequado (branco ou equivalente) e pontos de energia suficientes para uso de dispositivos eletrônicos.

A acessibilidade é compromisso institucional: todas as salas de aula localizadas no prédio rampeado garantem fácil circulação de pessoas com mobilidade reduzida, em conformidade com as normas vigentes. O acesso é feito por rampas, com alternativa de escadas, assegurando trajetos seguros e confortáveis para todos os usuários. Cada espaço conta com um conjunto para atender os PCDs.

A FFRAMO mantém um sistema regular de avaliação e manutenção das salas de aula, com revisões periódicas realizadas por equipe especializada, incluindo:

- verificação das condições do mobiliário e equipamentos;
- inspeção de iluminação, ventilação e limpeza;
- registros de demandas de melhoria apontadas por docentes, discentes e pela CPA.

Assim, as salas de aula atendem plenamente às necessidades da clientela, assegurando acessibilidade, conforto, tecnologia, segurança e condições ideais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, em consonância com o compromisso institucional de qualidade e inclusão.

6.3 Auditório e sala multidisciplinar (Indicador 5.3)

O auditório da FFRAMO é um espaço multifuncional, cuidadosamente planejado para atender às demandas acadêmicas, culturais e institucionais da comunidade. Com capacidade para aproximadamente 70 lugares, o ambiente proporciona conforto, acessibilidade, acústica e segurança aos participantes.

O espaço é equipado com:

- cadeiras e disposição adequada para palestras e eventos;
- sistema de som e microfones;
- projetor, computador e acesso à internet, permitindo apresentações audiovisuais e transmissões on-line quando necessário.

O auditório pode ser adaptado como Sala Multidisciplinar, ampliando suas possibilidades de uso para:

- aulas magnas, seminários, semanas acadêmicas e colóquios;
- atividades de extensão, eventos culturais e ações junto à comunidade;
- reuniões ampliadas de colegiados e encontros institucionais.

A acessibilidade no auditório é garantida: o espaço integra o prédio rampeado, com acesso facilitado a pessoas com mobilidade reduzida, assentos reservados e circulação adequada, em conformidade com as normas de inclusão.

O gerenciamento da manutenção patrimonial do auditório é realizado com uso de recursos como identificação via QR Code, permitindo controle dos equipamentos, avaliação periódica de condições de uso e prontidão para reparos ou melhorias. A guarda e organização de materiais e registros de eventos (relatórios, fotos, gravações) são geridas para preservar a memória institucional e subsidiar a avaliação interna.

Dessa forma, o auditório da FFRAMO reflete o compromisso com qualidade, inovação, acessibilidade e excelência na oferta de espaços que promovem aprendizado, integração e desenvolvimento da comunidade acadêmica.

6.4 Sala dos professores (Indicador 5.4)

A sala dos professores da FFRAMO foi projetada para oferecer um ambiente funcional, acolhedor e acessível, atendendo plenamente às necessidades do corpo docente e alinhada aos princípios institucionais de qualidade, conforto e inclusão.

O espaço conta com:

- mobiliário ergonômico (mesas, cadeiras e armários);
- pontos de acesso à internet;
- 5 computadores com conexão estável;
- 1 impressora de uso docente;
- área de descanso e descompressão, favorecendo momentos de pausa e convivência entre professores.

Esse ambiente permite:

- preparação de aulas e materiais didáticos;
- realização de trabalhos colaborativos e reuniões rápidas entre docentes e coordenações;
- organização e guarda temporária de materiais em local seguro.

A sala está localizada em área de fácil acesso no prédio rampeado, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, com alternativa de escada para maior comodidade. Iluminação, ventilação e climatização são adequadas, proporcionando conforto para o exercício das atividades docentes.

A FFRAMO realiza avaliações periódicas do ambiente, assegurando:

- manutenção e conservação de mobiliário e equipamentos;
- atualização tecnológica quando necessário;
- substituição de itens desgastados.

Dessa maneira, a sala dos professores favorece o bem-estar e a produtividade do corpo docente, reforçando o compromisso institucional com a valorização do professor e a promoção de um ambiente acadêmico de excelência.

6.5 Espaços para atendimento aos discentes (Indicador 5.5)

Os espaços de atendimento aos alunos foram cuidadosamente estruturados para garantir acolhimento, orientação e suporte eficiente à comunidade discente. A FFRAMO dispõe de diversos ambientes preparados para atender às necessidades acadêmicas, administrativas e pedagógicas, fortalecendo o vínculo entre alunos, professores e a gestão institucional.

O atendimento acadêmico e administrativo é realizado, prioritariamente, na Secretaria Acadêmica, ambiente equipado para:

- guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica com segurança, confidencialidade e agilidade;
- registro de solicitações diversas (declarações, históricos, matrículas, trancamentos, entre outros).

Os atendimentos também podem ocorrer por videoconferência (Google Meet) e por canais digitais (como WhatsApp institucional e e-mail), ampliando o acesso a orientações e serviços.

Para questões pedagógicas, orientação educacional e acompanhamento individualizado, os estudantes contam com:

- professores em regime integral, que realizam atendimentos em gabinetes próprios, salas de apoio e na sala de professores;
- espaço de atendimento psicopedagógico, com ambiente específico para escuta qualificada e encaminhamentos;
- ambiente de acolhimento para alunos autistas, estruturado para atender às demandas do NAPI e às políticas de inclusão.

A sala de reuniões também é utilizada como espaço adicional para:

- atendimentos coletivos;
- grupos de estudo;

- orientações de projetos;
- reuniões de comissões com participação discente.

Todos os espaços de atendimento são acessíveis, localizados em áreas estratégicas do prédio rampeado e supervisionados por equipes capacitadas para promover um ambiente de respeito, inclusão e excelência no relacionamento institucional. Assim, a FFRAMO garante apoio e orientação qualificados, fundamentais para o pleno desenvolvimento acadêmico e pessoal de seus alunos.

6.6 Espaços de convivência e de alimentação (Indicador 5.6)

A FFRAMO mantém espaços de convivência e alimentação planejados para oferecer conforto, praticidade e bem-estar à comunidade acadêmica. Localizados em área de fácil acesso, esses ambientes são amplos e propícios para:

- refeições e lanches;
- momentos de descanso entre aulas;
- interação social entre estudantes, professores e colaboradores.

O espaço de alimentação conta com estrutura básica, incluindo:

- área com mesas e cadeiras;
- micro-ondas disponível para uso dos alunos, permitindo que tragam suas refeições;
- proximidade a serviços de alimentação no entorno, por meio de parcerias informais com o comércio local.

A acessibilidade é assegurada pela integração desses espaços ao prédio rampeado, garantindo o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, com sinalização adequada e rotas de circulação seguras.

Esses ambientes contribuem significativamente para a ambiência acadêmica, criando oportunidades de convivência, integração e fortalecimento de vínculos, em consonância com os objetivos institucionais de promoção da permanência e bem-estar estudantil.

6.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas (Indicadores 5.7 e 5.13)

O laboratório de informática da FFRAMO é um espaço fundamental para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, de extensão e de capacitação, atendendo plenamente às demandas de estudantes e professores.

O ambiente conta com:

- 25 computadores atualizados, com acesso à internet de alta velocidade;
- softwares educacionais licenciados e ferramentas de produtividade;
- um computador adaptado para pessoas com deficiência (PCDs), equipado com programa específico de acessibilidade, garantindo autonomia e participação dos usuários com necessidades específicas;
- datashow e tela de projeção;
- mobiliário ergonômico;
- iluminação adequada;
- localização em área rampeada, assegurando acessibilidade física.

A FFRAMO mantém rotina de manutenção periódica e atualização tecnológica, assegurando funcionamento eficiente dos equipamentos, segurança da informação e alinhamento às demandas dos cursos (principalmente nas áreas de tecnologia e gestão).

A brinquedoteca da FFRAMO cumpre papel fundamental no apoio às atividades pedagógicas de cursos como Pedagogia e áreas afins, além de contribuir para projetos de extensão, inclusão e atendimento à comunidade. O espaço:

- é equipado com brinquedos pedagógicos, jogos educativos, materiais lúdicos e mobiliário apropriado para crianças e adultos;
- é utilizado em práticas formativas e em ações dos programas PROERA e PAI;
- oferece ambiente de apoio ao desenvolvimento psicológico, cognitivo e social das crianças atendidas;
- garante acessibilidade por estar em área de fácil acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

A manutenção e avaliação periódica da brinquedoteca, bem como o gerenciamento de recursos e segurança do acervo, são assegurados por políticas de gestão patrimonial.

Assim, tanto o laboratório de informática quanto a brinquedoteca evidenciam o compromisso da FFRAMO em oferecer ambientes seguros, acessíveis, atualizados e pedagogicamente qualificados, para formação acadêmica e atendimento à comunidade.

6.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA (Indicador 5.8 e 5.14)

A FFRAMO disponibiliza uma sala especialmente destinada à Comissão Própria de Avaliação (CPA), equipada com infraestrutura adequada para o pleno desempenho das atividades de gestão, análise e acompanhamento dos processos de autoavaliação institucional.

O espaço conta com:

- mobiliário ergonômico (mesa, cadeiras e armário);
- um computador conectado à internet;
- impressora;
- telefone;
- ambiente climatizado e bem iluminado.

A sala da CPA está localizada em área de fácil acesso, integrada ao prédio rampeado, garantindo acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida e assegurando ambiente reservado, com privacidade e confidencialidade para o tratamento de dados institucionais sensíveis.

A infraestrutura tecnológica disponível permite:

- realização de reuniões presenciais e virtuais;
- elaboração de relatórios anuais de avaliação e relatórios parciais por ciclo;
- arquivamento e manutenção de documentação relacionada à autoavaliação;
- uso de ferramentas digitais para coleta e análise de dados (formulários online, planilhas, dashboards).

Avaliações periódicas da conservação e funcionalidade do ambiente reforçam o compromisso da FFRAMO com a qualidade, transparência e melhoria contínua na condução dos processos avaliativos.

6.9 Biblioteca: infraestrutura (Indicador 5.9)

A biblioteca da FFRAMO está instalada em sala especialmente planejada para proporcionar ambiente acolhedor, funcional e propício ao estudo e à pesquisa.

Sua infraestrutura contempla:

- áreas específicas para trabalhos individuais e coletivos, com mesas e cadeiras ergonômicas;
- iluminação adequada e acesso à internet;
- salas de estudo reservadas para pequenos grupos, favorecendo discussões, trabalhos em equipe e atividades colaborativas;
- organização do espaço que permite fácil localização de materiais físicos e pontos de acesso à biblioteca digital.

A acessibilidade é um diferencial, pois a biblioteca está situada em área de fácil acesso no prédio rampeado, permitindo plena utilização por pessoas com mobilidade reduzida. O ambiente é climatizado, bem iluminado, com sinalização adequada e políticas de manutenção e conservação que asseguram o bom funcionamento e a segurança do acervo.

A FFRAMO investe continuamente em recursos tecnológicos para:

- facilitar consulta, uso e, quando aplicável, empréstimo de materiais;
- integrar a biblioteca física à plataforma digital;
- promover guarda e preservação da documentação acadêmica com eficiência e responsabilidade.

6.10 Biblioteca: plano de atualização do acervo (Indicadores 5.10 e 5.15)

A partir de 2025, a biblioteca da FFRAMO passa a contar com sistema de atualização automática de acervo digital, graças à assinatura da Biblioteca A, plataforma do Grupo Sagah.

Essa inovação garante:

- acesso contínuo a conteúdos atualizados (livros, periódicos, materiais didáticos e recursos digitais);
- renovação dinâmica do acervo, com inclusão constante de novos títulos;
- alinhamento às demandas do ensino superior, às diretrizes curriculares nacionais e às necessidades específicas dos cursos ofertados.

Com a plataforma digital, a biblioteca deixa de ser apenas espaço físico, tornando-se também ambiente virtual acessível, disponível de qualquer local e a qualquer momento, reforçando o compromisso da FFRAMO com:

- inovação e excelência acadêmica;
- democratização da informação;

- formação permanente de estudantes e docentes.

Esse plano de atualização do acervo é articulado aos PPCs, com participação das coordenações de curso na indicação de obras essenciais e complementares, e com monitoramento da utilização (acessos à plataforma, materiais mais consultados) como subsídio à tomada de decisão.

6.11 Instalações sanitárias (Indicador 5.12)

A FFRAMO dispõe de quatro pontos com sanitários, distribuídos estrategicamente em suas dependências, projetados para garantir conforto, higiene e acessibilidade a toda a comunidade acadêmica e aos visitantes.

Cada conjunto de banheiros:

- é equipado com instalações modernas e manutenção regular, assegurando ambientes limpos, seguros e funcionais;
- conta com unidades adaptadas para pessoas com deficiência (PCD), em conformidade com a legislação de acessibilidade, com barras de apoio, portas mais amplas e demais adaptações necessárias.

Esse arranjo evidencia o compromisso da instituição com a inclusão, a segurança e o bem-estar de seus usuários.

6.12 Plano de expansão e atualização de equipamentos (síntese da relação infraestrutura–desenvolvimento institucional)

A FFRAMO possui plano estruturado de expansão e atualização de equipamentos, alinhado às metas do PDI 2025–2029 e à retomada institucional pós-hibernação.

A execução desse plano é viável devido a:

- planejamento detalhado e alocação orçamentária específica;
- políticas claras de gestão patrimonial;
- acompanhamento frequente por meio de metas e indicadores.

No que se refere à expansão física, destaca-se que:

- duas novas salas estão em construção no prédio próprio da IES;
- está em curso processo de locação de prédio em frente à FFRAMO, que agregará mais 3 salas;
- a planta da IES prevê possibilidade de construção de segundo piso, com projeção para mais 8 salas de aula ou laboratórios.

Considerando as 9 salas atuais, o plano de expansão permitirá, ao longo do PDI, a criação de até 11 novas salas, atendendo à implantação de novos cursos e ao crescimento da comunidade acadêmica.

O acompanhamento do plano utiliza indicadores, como:

- percentual de equipamentos atualizados por setor;
- tempo médio para reparo ou substituição de equipamentos (meta: até 10 dias úteis);
- índice de disponibilidade operacional dos recursos tecnológicos (meta: 95% durante o ano letivo);
- satisfação dos usuários, aferida por pesquisas semestrais.

Quando identificadas dificuldades no cumprimento das metas, são previstas ações corretivas, tais como:

- realocação de recursos financeiros para setores com maior necessidade;
- revisão de contratos com fornecedores para agilizar entrega/instalação;
- promoção de treinamentos para equipes técnicas, visando otimizar manutenção e atualização;
- aquisição emergencial de equipamentos para suprir demandas imediatas;

- replanejamento de metas e cronogramas com base em dados de acompanhamento.

A viabilidade do plano de expansão e atualização de equipamentos é garantida pelo comprometimento institucional, planejamento e monitoramento contínuo, assegurando que a infraestrutura acompanhe as necessidades acadêmicas, garantindo qualidade, modernidade e eficiência.

6.13 Recursos de tecnologias de informação e comunicação – TIC (articulação com o AVA)

Os recursos de TIC da FFRAMO constituem um diferencial institucional, promovendo inovação, eficiência e qualidade em processos acadêmicos e administrativos. A instituição dispõe de:

- rede de internet de alta velocidade;
- laboratório de informática atualizado;
- biblioteca digital via plataforma Sagah – Biblioteca A;
- sistemas informatizados de gestão;
- uso de ferramentas colaborativas (como AVA, e-mail institucional, videoconferência).

Esses recursos ampliam as possibilidades de ensino e aprendizagem, permitindo:

- acesso a conteúdos digitais e bibliotecas virtuais;
- realização de atividades interativas, videoconferências e trabalhos colaborativos;
- acompanhamento em tempo real do desempenho acadêmico;
- adoção de metodologias ativas com suporte das TIC.

A política de atualização e ampliação dos recursos tecnológicos reafirma o compromisso da FFRAMO com a excelência, democratização da informação e inclusão

digital, alinhando o ambiente institucional às tendências da educação superior contemporânea.

6.14 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Indicador 5.18)

A FFRAMO adota a plataforma Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), oferecendo suporte educacional inovador e eficiente aos alunos. O Moodle:

- é reconhecido internacionalmente por sua flexibilidade, acessibilidade e recursos colaborativos;
- permite interação entre estudantes e professores, compartilhamento de materiais, realização de atividades avaliativas, fóruns de discussão e acompanhamento de progresso;
- é utilizado em disciplinas presenciais (como apoio) e em componentes com carga horária a distância, em conformidade com a Portaria MEC nº 2.117/2019.

Na FFRAMO, docentes e tutores utilizam o Moodle para:

- gerenciar turmas;
- disponibilizar videoaulas, textos, exercícios e avaliações on-line;
- dinamizar o processo de ensino-aprendizagem com recursos interativos;
- favorecer a autonomia dos estudantes, que podem acessar conteúdos em qualquer horário e dispositivo conectado.

A utilização do AVA contribui para:

- ampliação da comunicação entre docentes e discentes;
- desenvolvimento de competências digitais;
- continuidade do processo educativo em situações de adversidade;

- implementação gradual de metodologias ativas e recursos híbridos de ensino.

Assim, o uso do Moodle alinha-se ao compromisso institucional da FFRAMO com qualidade, inclusão, inovação pedagógica e integração entre ensino presencial e mediado por tecnologia.

A infraestrutura física, tecnológica e informacional da FFRAMO está dimensionada para o porte e o perfil da instituição e é permanentemente ajustada às metas do PDI 2025–2029. O planejamento de investimentos em espaços físicos, equipamentos, TIC, biblioteca e acessibilidade articula-se:

- à expansão e consolidação dos cursos;
- aos resultados da CPA e das avaliações externas;
- às políticas de inclusão, inovação e qualidade acadêmica.

Bibliografia

ANSOFF, H. Igor. & MACDONNELL, Edward. Implantando a administração estratégica. – 2^a ed. São Paulo: Atlas, 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). ABNT-NBR 9050 (2004): Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: 2004.

BRASIL. Norma Técnica, http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional/notatecnica.

BRASIL. Conselho Estadual de Educação de São Paulo. Deliberação CEE nº 78, 04 de dezembro de 2008. Fixa normas complementares para a formação dos profissionais docentes em cursos de licenciatura para a educação básica, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual, ressalvada a autonomia universitária. Diário Oficial do Estado, São Paulo, SP, Seção I, p. 25. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br>

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. Parecer CNE/ CES nº 436/ 2001. Brasília: CNE/CES. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. Resolução CNE/ CP3 18/2002. Brasília: CNE/CP 3. 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. Parecer CNE/ CES 29/ 2002. Brasília: CNE/CP. 2002.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Declaração de Guatemala. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/quatemala.pdf>

BRASIL. Referenciais De Acessibilidade Na Educação Superior E A Avaliação In Loco Do Sistema Nacional De Avaliação Da Educação Superior (SINAES), 2013. Disponível em: http://www.ampesc.org.br/_arquivos/download/1382550379.pdf

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de junho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Diário Oficial da União de 13 jul 2001, Seção 1.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Das Relações Étnico Raciais E Para O Ensino De História E Cultura Afro-Brasileira, Africana E Indígena Nos Termos Da Lei Nº 9.394/96, Com A Redação Dada Pelas Leis Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/2008 E Na Resolução Cne/Cp Nº 3/2004. BRASIL. Lei nº 10.861, de 14/04/2004, http://portal.inep.gov.br/superioravaliacao_institucional-legislacao.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades benfeitoras de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 14 jan 2005, Seção 1.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/I9394.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. Parecer nº 9, de 8 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://www.abmes.org.br/_Download/Associados/Legislacao/2001/Parecer/Par_CP_09_080501.htm

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm

BRASIL. Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

BRASIL. LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 12.986, DE 2 DE JUNHO DE 2014. Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH; revoga as Leis nos 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de dezembro de 1971; e dá outras providências. BRASIL. Políticas de Educação Ambiental, Conforme o disposto na Lei Nº 9.795/1999, e o Decreto Nº 4.281/2002 E na Resolução CNE/CP Nº 3/2004

BRASIL. PORTARIA MEC Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3185/portaria-mec-n-544-2020>. Acesso em junho de 2021.

BRASIL. PARECER CNE-CP Nº 5, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID19. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3116>. Acesso em junho de 2021.

BRASIL. PORTARIA MEC Nº 2.117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2968>. Acesso em junho de 2021.

BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP nº 34/2016. BRASIL. Nota Técnica CGACGIES/DAES/INEP/MEC nº 10/2016 UNIFACCAMP – PDI 2021-2025 281 BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP nº 23/2015

BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP 24 de 12/06/2015

BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP nº 31/2015

BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP nº 44/2015

BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP nº 40/2015

BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP nº 031

BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP nº 023 BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP/CONAES nº 022

BRASIL. Nota Técnica DAES/INEP nº 008-2015

BRASIL. Roteiro de Autoavaliação Institucional – Brasília – DF – 2004

MEC/INEP/CONAES. http://download.inep.gov.br/download/superior/sinaes/orientacoes_sinaes.pdf

BRASILIA –DF, 2004-Roteiro de Autoavaliação Institucional – MEC/INEP/CONAES. CERTO, Samuel C & PETER, J. Paul. Administração Estratégica: Planejamento e Implantação da Estratégia. São Paulo: MAKRON Books, 1993.

CPA. <http://www.faccamp.br/site/cpa/principal> DEWEY, John. Democracia e Educação. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1952. EDITORA FACCAMP, 2004.

FLORES Maria Assunção. Formação e desenvolvimento profissional de professores: contributos internacionais/ org.. Coimbra, Portugal: Edições Almedinhas, 2014.

GAJ, Luis. Tornando a administração estratégica possível. McGraw-Hill, 1990.

GLAT, Rosana, OLIVEIRA, Eloiza da Silva Gomes de. Adaptação curricular: educação inclusiva no Brasil. Banco Mundial – Cnotinfor Portugal. Disponível em: http://www.cnotinfor.pt/inclusiva/entrada_pt.html HILL, Charles W.L. & JONES, Gareth R. Strategic Management Theory: an integrated approach. New York: Boston.

HORTA, Cecília Eugenia Rocha, LIMA, Lidyane Lilian. Responsabilidade Social. Ano 10, n. 7- . Brasília: ABMES Editora, 2015. 248 pg. Disponível em:
http://www.abmes.org.br/public/arquivos/publicacoes/revista_er_2013_2014.pdf